



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 507 - 27 de junho de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Torcedores assistem jogos do Brasil na Praça

Exibição das partidas da Copa na Praça Zumbi dos Palmares atrai multidão



Verde-amarelo: público torce pelo Brasil na praça Zumbi

O evento “No Calor da Torcida”, na praça Zumbi dos Palmares, no Centro, já se tornou referência para quem quer assistir aos jogos da seleção brasileira de futebol em Angra dos Reis. A exibição está sendo feita em um supertelão, com som de altíssima

qualidade. Além dos jogos, é possível fazer um gesto de caridade, doando agasalhos para as famílias carentes da cidade. Esta grande festa acompanhará todos os jogos do Brasil aumentando a corrente pra frente que tomou conta das ruas do país nos dias de jogos da seleção canarinho.

Na última segunda-feira, 23, o ponto de encontro da torcida angrense foi a praça Zumbi dos Palmares, que neste Mundial de Futebol ganhou um telão de led de cerca de 300 polegadas e uma programação especial, considerado um sucesso. A vitória do Brasil contra Camarões teve um sabor todo especial. Não só pelo 4 à 1 contra a seleção africana e pelo fato do Brasil estar a mais um passo do Hexa, mas porque o resultado garantiu o primeiro lugar do Brasil no Grupo A da Copa do Mundo FIFA 2014.

Além do futebol, a festa contou também com um show de pagode do grupo ‘Nosso Som’ e apresentação dos DJs Camilla Alcici e Andrézinho RL, tudo isso com toda a segurança e conforto e dentro do padrão FIFA para eventos de exibição dos jogos da Copa com características não comerciais.

Graças à vitória do Brasil, a próxima edição do evento “No Calor da Torcida” já está confirmada: 12h do próximo sábado, dia 28. O duelo pelas oitavas de final exibido no telão será no Mineirão e o desafiante é o surpreendente Chile, que terminou em segundo lugar no Grupo B.

Marque um gol de solidariedade e não se esqueça de doar agasalhos para as famílias carentes do município. As doações devem ser deixadas com a equipe do palco no local durante a exibição dos jogos.

Prefeitura faz cadastro para auxílio-transporte
Página 02

SAÚDE

Policlínica completa um ano de funcionamento

Unidade já realizou mais de 100 mil atendimentos de emergência.

Página 27



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Praia do Bonfim com 90% do esgoto tratado

Estação de tratamento de esgoto e praça melhoram a qualidade de vida no local



Estação de tratamento deverá despoluir a Praia do Bonfim

A comunidade do Bonfim recebeu no dia 21, mais duas obras que são esperadas há anos pelos moradores do bairro, estas foram as palavras

do presidente da Associação de Moradores, Delmo Souza, durante a solenidade de entrega das obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bon-

fim e da praça Armando Bittencourt, que foi completamente revitalizada.

A prefeita Conceição Rabha foi pessoalmente conhecer o funcionamento da ETE do Bonfim, que após receber um segundo estágio em sua estrutura, teve sua eficiência no tratamento de esgoto aumentada de 30% para 95%, o que segundo o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra (SAAE), engenheiro Mário Márcio Lemos, é mais do que exigido pelos órgãos ambientais. O investimento da autarquia na obra foi de cerca de R\$ 900 mil.

Segundo dados do SAAE, a Estação de Tratamento, que funcionará 24 horas por dia, tem a capacidade de tratar 5 metros cúbicos de esgoto por hora, podendo chegar em até 15m³, o que é bem mais do que o bairro produz hoje em dia, garantindo assim a eficiência da ETE para os próximos anos.

Prefeitura abre cadastro do auxílio-transporte

Pelo menos 600 estudantes universitários serão incluídos no benefício

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, informa que entre os dias 30 de junho e 18 de julho, no período de 9h30 às 16h, realizará o cadastramento para o auxílio-transporte universitário. O benefício é direcionado a estudantes universitários e de centros federais de ensino tecnológico, que se deslocam para outros municípios. Pelo menos 600 estudantes serão beneficiados com o auxílio-transporte.

Os interessados pelo auxílio devem requerê-lo pessoalmente ou por procurador especialmente designado, no protocolo da prefeitura, situado na praça Nilo Peçanha, 186, no Centro, munidos dos seguintes documentos:

I - cópia da carteira de identidade e do CPF;

II - cópia do comprovante de residência (cobrança de tarifa de água, luz ou telefone, em nome próprio, do ascendente ou do locador do imóvel, desde que devidamente comprovado através de contrato registrado em cartório);

III - informação sobre dados bancários do próprio (nome e número do banco, número e nome da agência e número da conta);

IV - possuir renda familiar correspondente ao valor de até 10 (dez) vezes o salário-mínimo de referência nacional;

V - comprovante de matrícula em centro federal de ensino tecnológico ou instituição particular ou pública de ensino de nível superior;

VI - declaração de que se enquadra nos requisitos previstos na lei;

VI - ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

A Secretaria de Educação informa ainda que o número máximo de beneficiados será de 600 estudantes. Para mais informações, acessar o Boletim Oficial:

1 - Lei nº 2.215 de 22 de setembro de 2009, publicada na edição 219 - Boletim Oficial - 24/09/2009;

2 - Lei nº 2.496 de 25 de março de 2010, publicada na edição 253 - Boletim Oficial - 15/04/2010, que altera dispositivos da Lei nº 2.215 de 22 de setembro de 2009 e dá outras providências;

3 - Decreto nº 7.405 de 09 de abril de 2010, publicado na edição 253 - Boletim Oficial - 15/04/2010.

FALE COM
A OUVIDORIA.

3364 - 4844
3365 - 2803



Juntos melhorando
a qualidade em saúde.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 006/2014
PROCESSO Nº 028/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 005/2014

Aos onze dias do mês de junho de 2014, na Departamento de Compras e Licitação da SEDECT/AR, sito à Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271, São Bento - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, 123/2006, e dos Decretos nº 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 006/2014, homologada pelo Sr. Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços que passam a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|---------------|
| 1 | <p>Conjunto para chuva em nylon naval emborrachado cor cáqui ou transparente, composto por jaqueta com capuz, com fechamento frontal todo em velcro e 04 botões de pressão e mangas compridas com elástico nos punhos calça com ajuste na cintura por elástico e cordão de nylon .</p> <p>O material retrorrefletivo que comporá o conjunto deverá ser à base de elementos microprismáticos termo-ativados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: nas costas, aplicadas sobre a pala, a inscrição "STT.AR" medindo 10 cm de altura x 35 cm de comprimento e abaixo a inscrição "FISCALIZAÇÃO", medindo 5 cm de altura x 35 cm de comprimento. Na frente, altura do peito e abaixo da pala, a inscrição "STT.AR FISCALIZAÇÃO", seguida por faixa com altura de 5 cm, ficando seu comprimento total de 65 cm na frente, sobre a pala, duas faixas verticais de 5 cm de largura x 15 cm de comprimento.</p> <p>Nas mangas, ao redor do braço, a inscrição "STT. AR", completada por uma faixa, medindo 5 cm de altura x 42 cm de comprimento total. Nas costas do capuz, uma faixa horizontal medindo 5 cm de largura x 8 cm de comprimento. Nas partes externas da calça, a inscrição "STT.AR" de um lado e "FISCALIZAÇÃO" do outro lado medindo 5 cm de largura x 19 cm de comprimento acompanhada por uma faixa nas mesmas dimensões.</p> <p>Ao redor dos punhos e barras deverá ter uma faixa com 5 cm de largura .</p> <p>O conjunto deverá ter tamanhos P,M,G e GG. As medidas terão tolerância máxima de 5%.</p> <p>A cor do refletivo será Prata com 700 candelas/lux/m2 (método ASTM E 810, ângulos de 0,2º/-4º).</p> | Unid | 70 | R\$ 299,90 | R\$ 20.993,00 |

EMPRESA: BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 68.674.183/0001-64

ENDEREÇO: Rua Figueira de Melo, nº 256 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ

TELEFONE/E-MAIL: (21) 2589-1983 / 2589-1236 - blueseal@blueseal.com.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|---------------|
| 02 | Micro esfera de vidro embalagem de 25 kg | Unid | 400 | R\$ 120,00 | R\$ 48.000,00 |

EMPRESA: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 05.240.677/0001-10

ENDEREÇO: Rua Icó, nº 360, Cumbica, Guarulhos – São Paulo/SP

CEP: 07.232-070

Tel./e-mail: (011) 2482-4991 / 2482-3452 / 2482-3503 / tintasporto@terra.com.br

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de conjuntos para chuva e micro esfera de vidro com embalagem de 25 (vinte e cinco) quilos, para atender a Superintendência de Transportes e Trânsito, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12(doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a SEDECT/AR, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR, situada na Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271 – São Bento – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-010, no período compreendido entre 09:00h e 17:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacional, estadual e municipal.

4.2. O prazo de entrega de cada item será o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento e/ou solicitação, emitida pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

CLÁUSULA V - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 06/2014.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 06/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 06/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

6.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

CLÁUSULA VII - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1- o Gerenciamento da Ata de registro de Preços caberá a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, durante a sua vigência, sendo certo que os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta.

7.2 – Os preços poderão ser revistos, desde que devidamente comprovada a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do Art.65 da Lei nº 8.666/93, através de processo administrativo.

7.3 - Comprovado, no entanto, a redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

7.4 – Nas hipóteses previstas nos subitens 7.2 e 7.3, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito fará o devido apostilamento, após concluído o respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA VIII – DA GARANTIA OU VALIDADE

8.1 – O prazo de garantia dos materiais será o de fábrica, iniciados a partir da data de entrega na Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

8.2 – O prazo de validade dos materiais será o do fabricante iniciados a partir da data de entrega na Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – DA CONTRATADA

9.1.1 São obrigações da contratada:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações por ela assumida e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, devendo comunicar o contratante a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

b) Responder pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do material, respondendo por si e por seus sucessores.

c) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do presente edital.

e) A falta do produto, cujo fornecimento incube ao detentor do menor preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso e má execução da contratação e, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré estabelecidas.

f) Comunicar imediatamente o contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

g) Efetuar todo e qualquer atendimento que se fizer necessário entre a contratante e a contratada, durante todo o período de vigência.

h) Fornecer os materiais em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente a descrição contida neste Termo de Referência;

i) entregar os materiais, sempre que necessário.

j) A CONTRATADA obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação.

l) Credenciar junto a SEDECT/AR, funcionário que atenderá às requisições dos materiais objeto do presente Termo.

m) As despesas decorrentes da entrega dos materiais, inclusive multas, reposição de peças, impostos, pessoal, correrão por conta da Contratada, ficando desde já a SEDECT/AR isenta de qualquer destas responsabilidades.

n) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada ou fiscal para o fiel cumprimento de suas obrigações.

9.1.2 – Responsabilizar-se pelo material entregue que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste edital e diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo máximo de **24(vinte e quatro)** horas, após o recebimento da notificação da SEDECT/AR.

9.2 – DA CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Realizar o pagamento nas condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital;

b) Emitir a Ordem de Fornecimento, a qual deverá conter a identificação da Unidade Requisitante, indicação expressa do número da Nota de Empenho, do número do Processo Administrativo, do número do Contrato e a identificação da Contratada;

c) Rejeitar o material no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à especificação do mesmo, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Exercer a fiscalização dos materiais.

e) Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento dos materiais.

f) Promover o acompanhamento e fiscalização no fornecimento do objeto, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Edital.

h) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto deste Edital em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da Unidade responsável pelo recebimento.

j) Comunicar a contratada eventuais ocorrências havidas no período de vigência da garantia dos produtos, podendo solicitar documentação referente à procedência dos mesmos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial.

9.2.2 – Devolver o material, no caso de constatar que as características básicas e a qualidade dos materiais não correspondem às exigências do presente certame, notificando a Contratada que providenciará a substituição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A fiscalização e o gerenciamento da contratação, caberá a funcionário formalmente designado pela SEDECT/AR, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo contratado, bem como a regularização de faltas, nos termos do art.67 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEDECT/AR ou modificação da contratação.

10.3 – As decisões que ultrapassam a competência do fiscal da SEDECT/AR deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

10.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEDECT/AR ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em co-responsabilidade da SEDECT/AR ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEDECT/AR dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

10.6- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos materiais.

10.7 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

10.8 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XI - DO PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data de fornecimento dos materiais.

11.2 - O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da entrada, mediante protocolo da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria da SEDECT/AR, do documento de cobrança dos materiais fornecidos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

11.2.1 – A Administração Pública reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os materiais entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes do Contrato.

11.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

11.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos materiais, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

11.5 - Caso a SEDECT/AR efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

11.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

11.7 - A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.

11.8- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto adjudicado na forma do disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

12.1 – A Administração poderá, **garantida a ampla defesa e o contraditório**, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e, descredenciamento no CRC – Certificado de Registro Cadastral, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, nos seguintes casos:

Apresentação de documentação falsa;

Retardamento da execução do objeto;

Falhar na execução;

Fraude na execução;

Comportamento inidôneo;

Declaração falsa;

Fraude fiscal;

Não manter a proposta;

Não celebrar o contrato.

II - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais **consideradas faltas leves**, assim entendidas, àquelas que não prejudicarem o andamento das atividades normais da CONTRATANTE.

III - Multa Administrativa graduável, não excedendo em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

a - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução parcial, alíneas “c” e “h”, do inciso I, por descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato e pela não regularização da documentação no prazo prevista no edital.

b - 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total, e conforme a alínea “i”, do inciso I.

c - 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, para as condutas descritas nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “g”, do inciso I.

IV - Multa Moratória de valor equivalente a **0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato**:

a - Por dia útil excedente, no caso da alínea “b”, do inciso I.

b - Ao mês, caso o contratado não recolha o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua intimação.

V- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação junto a essa municipalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação, **por qualquer dos motivos expostos no inciso I, que acarrete grave prejuízo ao material contratado**.

12.2 – Para fins da alínea “e”, inciso I, deste Item, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

12.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS SANÇÕES I - É facultada a defesa prévia do CONTRATADO no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

II- A CONTRATADA, caso venha ser declarada inidônea, poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento do inteiro teor do processo, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

III- As sanções previstas nos incisos I, II e V, do subitem 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a multa prevista no inciso III, do mesmo item.

IV- As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à Contratada, caso esses sejam insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua intimação, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da lei nº 8.666/93, isso porque no presente Edital não há previsão de garantia a ser imposta à futura empresa contratada.

V - A Administração poderá, **garantido o contraditório e a ampla defesa**, aplicar à contratada as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços

cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2 – O cancelamento do registro poderá ser:

I - Por Iniciativa da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, quando o fornecedor registrado:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

II - A pedido do próprio fornecedor:

a - Quando comprovar esta impossibilidade de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

b – se o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

13.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XIV - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

I – automaticamente:

a - por decurso de prazo de vigência.

b- quando não restarem fornecedores registrados.

II- quando caracterizado o interesse público, devidamente motivado e justificado.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para

dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
15.2. **Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.**

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
Alex Veríssimo Pereira
Pregoeiro

BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 68.674.183/0001-64

Rua Figueira de Melo, nº 256 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.941-000

TEL./E-MAIL: (21) 2589-1983 / 2589-1236 - bluesea@bluesea.com.br

Procurador: Sr. Leonardo Lemos de Almeida

RG nº 11462977-7 IFPRJ / CPF nº 079.404.557/02

PORTO SINALIZAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 05.240.677/0001-10

Rua Icó, nº 360, Cumbica, Guarulhos – São Paulo/SP

CEP: 07.232-070

Tel./e-mail: (011) 2482-4991 / 2482-3452 / 2482-3503 / rintasporto@terra.com.br

Sr. Wilson Soares Pinheiro

RG nº 3117073 IFPRJ / CPF nº 308.724.217-91

DECRETO Nº 9.355

DE 18 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 535.295,81 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 535.295,81 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

| SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 20.05.319013.12.361.0101.2.001.00.00 | 20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00 | 138.237,00 |
| 20.12.319013.12.361.0101.2.001.15.00 | 20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00 | 33.000,00 |
| 20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00 | 20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00 | 29.400,00 |
| 20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00 | 20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00 | 31.012,50 |
| 20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00 | 20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00 | 24.091,40 |
| 20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00 | 20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00 | 2.825,00 |
| 20.05.339092.04.122.0101.2.284.00.00 | 20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00 | 194.510,43 |
| 20.05.339039.04.122.0101.2.154.00.00 | 20.05.339030.04.122.0101.2.154.00.00 | 10.828,00 |
| 20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00 | 20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00 | 17.880,00 |
| 20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00 | 20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00 | 22.267,08 |
| 20.12.449052.12.361.0101.2.002.00.00 | 20.12.449052.12.367.0126.2.100.00.00 | 18.200,00 |
| 20.12.339039.12.361.0137.2.330.05.00 | 20.12.339030.12.361.0137.2.330.05.00 | 13.044,40 |
| TOTAL | | 535.295,81 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

15.00 = Transferências do FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal
NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.356

DE 18 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 16.455,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 16.455,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

| SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00 | 21.01.449052.04.122.0101.2.390.00.00 | 10.000,00 |
| 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00 | 21.01.339039.04.122.0101.2.390.00.00 | 6.455,00 |
| TOTAL | | 16.455,00 |

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.359

DE 23 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI GERAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ao Programa de Desenvolvimento Municipal e Fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas – PDMPE, datado de 28 de maio de 2014, conforme Processo Administrativo nº 5811/2013, em tramitação perante o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE;

CONSIDERANDO que o **Comitê Gestor da Lei Geral** acompanhará o desenvolvimento de todas as ações voltadas às

Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 064/2014/SAE, expedido pela Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 02 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Comitê Gestor da Lei Geral – Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, com os objetivos de:

I - Fornecer subsídios e analisar o nível de implementação da Lei Geral no Município;

II - Identificar os dispositivos da Lei Geral ainda não implementados;

III - Priorizar a implementação dos dispositivos da Lei Geral ainda não implementados;

IV - Elaborar um Plano de Trabalho para efetiva implementação dos dispositivos da Lei Geral das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual ainda não implementados.

Art. 2º O Comitê Gestor da Lei Geral será composto pelos seguintes membros:

• **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal:**

Jorge Acilio da Costa Peixoto

Vanessa Correia de Souza

Bruno Soares de Souza

• **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Antoniela Barbosa Lopes

Damião da Cunha Miguel

Pedro Paulo Braga de Andrade

• **Secretaria Municipal de Atividades Econômicas:**

Gerson da Fonseca Fagundes

Vitor Henrique Padilha Simões de Souza

Paulo Roberto Silva do Nascimento

• **Procuradoria-Geral do Município:**

Fabrizio Villa Flor de Carvalho

• **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:**

Lúcia Maria Richa Raimundo

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 529/2014, datada de 06 de junho

de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 505, de 13/06/2014, página 43,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** RONALDO FONSECA BASTOS, Matrícula 3446, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, **no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014**, durante as férias do titular.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** RONALDO FONSECA BASTOS, Matrícula 3446, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, **no período de 02 de junho a 16 de junho de 2014**, durante as férias do titular.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 001/2014/CME.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Pré-escola) em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010, CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 149/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil (Pré-escola) nas Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

§ E. M. Alberto Torres

Situada à Praia das Flechas, s/nº, Ilha da Gipoia

§ E. M. General Silvestre Travassos

Situada à Praia Grande de Araçatiba, s/nº, Ilha Grande

§ E. M. Inácio During

Situada à Rua das Flores, s/nº, Vila Histórica de Mambucaba

§ E. M. Marechal Dutra

Situada à Praia da Biscaia, s/nº, Biscaia

§ CEHI Monsenhor Pinto de Carvalho

Situada à Praia Enseada das Estrelas, s/nº, Ilha Grande

§ E. M. Osório Manoel Correa

Situada à Praia do Aventureiro, s/nº, Ilha Grande

§ E. M. Professor Ururahy

Situada à Rodovia Rio Santos - Km 102, s/nº, Pontal

§ E. M. José Virgílio Pereira Maia

Situada à Praia Sítio Forte, s/nº, Ilha Grande

§ E. M. Thomaz Henrique Mac-Cormick

Situada à Praia da Longa, s/nº, Ilha Grande

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Glauciane Soares Basílio

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 002/2014/CME

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Pré-escola) em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010, CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 149/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil (Pré-

escola) nas Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

§ E. M. Ângelo Francisco Jerônimo

Situada à Rodovia Governador Mario Covas - Km 107, s/nº, Ariró

§ E. M. Joaquim Alves de Brito

Situada à Praia do Bananal, s/nº, Ilha Grande

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Glauciane Soares Basílio

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 002/SAD/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo Administrativo nº 4177/2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 20019, agente administrativo**, para cumprimento de estágio probatório no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 412/1995, a partir de 19 de fevereiro de 2014, pelo período de 03 (três) anos, de acordo com o Processo Administrativo nº 4177/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 de janeiro de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 003/2014/CME

Autoriza o Funcionamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010, CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 295/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Unidade de Ensino abaixo relacionada:

§ E. M. Professor Antônio José Novaes Jordão

Situada à Rua dos Cajueiros, s/nº, Morro do Peres

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008.

Glauciane Soares Basílio

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 004/2014/CME

Autoriza o Funcionamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010, CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 295/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

§ E. M. Adelaide Figueira

Situada à Avenida 17, s/nº, Monte Castelo

§ E. M. de Educação de Surdos

Situada à Rua da Conceição, s/nº, Centro

§ E. M. Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck

Situada à Rua Boa Esperança, s/nº, Frade

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009.

Glauciane Soares Basílio

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 005/2014/CME

Autoriza o Funcionamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos em Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, no uso e gozo de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010, CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 295/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 30 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

§ E. M. Coronel João Pedro de Almeida

Situada à Avenida João Pedro II, nº 49, Camorim

§ E. M. Nova Perequê

Situada à Avenida Francisco de Magalhães Castro, s/nº, Parque Mambucaba

§ E. M. Professora Cleusa Fortes Pinho Jordão

Situada à Rua Itaperuna, s/nº, Japuíba

§ E. M. Raul Pompéia

Situada à Rua Mário Natalino Jordão, s/nº, Monsuaba

Art. 2º A referida portaria foi aprovada pela Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010.

Glauciane Soares Basílio

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 046/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4.055, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Acervo Técnico, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE JUNHO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 492/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SUELI LOPES DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente de Intervenções, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 499/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA GUILHERME DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Grupos de Trabalho, da Coordenadoria Municipal da Juventude, da Subsecretaria de Gestão e Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 513/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DOS REMÉDIOS GOMES LIMA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 543/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIEL FORTES SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais Imobiliários, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 547/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício SECT/DRH nº 77, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, datado de 11 de março de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão da servidora **LILIANE SALOMÃO FERNANDES**, Agente Administrativo, Matrícula 3477, efetuada através da Portaria nº 1801/2013, de 26 de novembro de 2013, com efeitos a contar de 02 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
13 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 549/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 218/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 10 de junho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ANGELICA MOREIRA REIS, para o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com

efeitos a contar de 10 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 550/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 413/2014/SDCT.STT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 16 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO CLYMACO MARQUES, Matrícula 10346, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Notificações e Recursos, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 551/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 670/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR ALCIONE OGIN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 13479, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 552/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 671/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR JOANA D ARC PIMENTA DA SILVA, Matrícula 17731, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 554/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão do servidor **EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 2769, efetuada através da Portaria nº 160/2014, de 18 de fevereiro de 2014, com efeitos a contar de 18 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 555/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício SUPBIG nº 130/14, da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande, datado de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

CEDER o servidor **EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2769, para a Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 556/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 706/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

| Mat. | Nome | Função | Lotação | Dispensa |
|-------|--------------------------------|---------------------|----------------------------------|------------|
| 17758 | KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO | DIRETORA | E.M. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO | 02/06/2014 |
| 18314 | ALINE MENDES MUNIZ | AUXILIAR DE DIREÇÃO | E.M. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO | 02/06/2014 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 557/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 706/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo,

| Mat. | Nome | Função | Lotação | Designa |
|------|-----------------------------|---------------------|----------------------------------|------------|
| 3076 | MARCIA MONNERAT LEITE SILVA | DIRETORA | E.M. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO | 02/06/2014 |
| 3681 | LAUDICEIA ALVES FREITAS | AUXILIAR DE DIREÇÃO | E.M. MARIA HERCILIA C. DE CASTRO | 02/06/2014 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 558/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 220/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 13 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMAR PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 22829, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Gerente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 559/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 707/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 22092, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 560/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 711/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR VAGNER BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 18338, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 561/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 717/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de junho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

| Mat. | Nome | Função | Lotação | Dispensa |
|------|----------------------------------|---------------------|---------------------------------------|------------|
| 2899 | MARIA VALÉRIA DA SILVA | DIRETORA | E.M. PROFª CLEUSA FORTES DE P. JORDÃO | 13/06/2014 |
| 3189 | INACIA AMÉLIA PEREIRA DE FREITAS | AUXILIAR DE DIREÇÃO | E.M. PROFª CLEUSA FORTES DE P. JORDÃO | 13/06/2014 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 562/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 416/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ELSON SALES DE ARAÚJO, Matrícula 3429, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 563/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 434/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO, Matrícula 6500052, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Angra dos Reis, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

REMARCAÇÃO I**PREGÃO PRESENCIAL 026/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 226/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RAIOS X E PROCESSADORAS**

DATA/HORÁRIO: 11/07/2014 – 15:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 029/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 715/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 11/07/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 014/2014**

Processo nº 289/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.560.267/0001-08**, com os itens 12, 19 no valor total de **R\$ 219.880,00** (duzentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais).
- **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.477.571/0001-47**, com os itens 03, 10, 30, 55, 61, 66, 69, 88, 89, 102, 103, 104, 105 no valor total de **R\$ 100.252,50** (cem mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.116.856/0001-86**, com os itens 02, 04, 08, 13, 15, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 51, 52, 60, 67, 73, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 126 no valor total de **R\$ 163.732,00** (cento e sessenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais).
- **J. PINHEIRO – MATERIAIS MÉDICOS E**

ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **07.010.532/0001-59**, com os itens 05, 17 no valor total de **R\$ 74.300,00** (setenta e quatro mil e trezentos reais).

- **JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.637.386/0001-60**, com os itens 74, 75, 76, 77, 78, 86, 87, 137, 140, 141, 143 no valor total de **R\$ 5.612,00** (cinco mil e seiscentos e doze reais).
- **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.897.431/000116**, com os itens 06, 16, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 71, 93, 94 no valor total de **R\$ 57.217,20** (cinquenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e vinte centavos).
- **PROG COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.953.201/0001-39**, com os itens 11, 14, 23, 37, 43, 54, 64, 79, 80, 81, 82, 83, 95, 96, 97, 98, 112, 114, 115, 116, 127, 142 no valor total de **R\$ 52.928,70** (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
- **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.890.783/0001-50**, com os itens 01, 07, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 59, 62, 65, 68, 72, 113, 123 no valor total de **R\$ 49.692,80** (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois e oitenta centavos).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 018/2014**

Processo nº 496/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **JMWILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05637386/0001-60**, com os itens 01, 02, 05, 08, 16, 22, E 23 no valor total de **R\$ 559.594,00** (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
- **COMERCIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS**, inscrita no CNPJ sob nº **08117794/0001-80**, com os itens 18, 21, 24, no valor total de **R\$ 123.390,00** (cento e vinte e três mil e trezentos e noventa e dois reais).
- **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.897.431/0001-16**, com os itens 03, 04, 06, 11, 17, 20, 29, no valor total de **R\$ 492.180,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e cento e oitenta reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 003/2014**

Processo Nº 4126/2013/FUSAR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS-RJ.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Tomada de Preços em epígrafe a empresa

- **R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.698.446/0001-92**, no valor total de **R\$ 153.061,44** (cento e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

HOMOLOGAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014**

Processo nº 3969/2013/FUSAR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM**

GATOS E CÃES (MACHO E FÊMEA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,

Homologo o credenciamento referente ao Processo e chamamento em epígrafe de empresa credenciada.

- **CLÍNICA VETERINÁRIA GLAUBER CUNHA DA FONSECA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.455/0001-94.
- **CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.541.943/0001-04.

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR
Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

CONVÊNIO Nº 001/2014

OBJETO: estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

VALOR: O SAAE, como membro cooperador do CIEE RIO define o quantitativo de até 30 (trinta) estagiários, que serão distribuídos aleatoriamente, de acordo com a necessidade do SAAE, desde que observados os valores da bolsa auxílio para cada nível de escolaridade, na forma descrita abaixo:

- Nível Médio e Técnico de 4 horas, bolsa auxílio no valor de **R\$ 526,13;**

- Nível Médio de 6 horas, bolsa auxílio no valor de **R\$ 789,22;**

- Nível Superior de 4 horas, bolsa auxílio no valor de **R\$ 657,68;**

- Nível Superior de 6 horas, bolsa auxílio no valor de **R\$ 986,52.**

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Convite nº 007/2013, constante do Processo Administrativo nº 024/2013/DCA/SAAE, de 08/01/2014.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para despesa do presente contrato correrão a conta da dotação 25.01.04.122.0101.2201.10.00, ED 3390.36, Notas de Empenhos nº 038/2014 e 039/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014.

Juliana Challub Martins
Procuradora Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 91.920 kg de Hipoclorito de Sódio – NaOCl, com densidade considerada de 1,22g/cm³ do produto, para atender às necessidades da Divisão de Operação e Controle de Qualidade desta Autarquia, no tratamento de água potável em todo município, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 004/2014/DOC, de 08/01/2014.

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 47.411,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais)

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Convite nº 007/2013, constante do Processo Administrativo nº 024/2013/DCA/SAAE, de 08/01/2014.

DOTAÇÃO: PT. Nº 25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00, da Nota de Empenho nº. 82/2014, de 02/01/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014.

Juliana Challub Martins
Procuradora Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 014/2014 REFERENTE AO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, nos mesmos moldes e valores inicialmente contratados, para a prestação a prestação de serviços de confecção e impressão de contas d'água, em papel A5 75g/m², auto-envelopadas, com impressão de dados variáveis frente e verso, formulários coloridos e dados variáveis em preto, serrilhadas lateralmente e na marca de picote do canhoto de pagamento, separadas por zonas e em seqüência.

PRAZO: 12 (DOZE) meses, com previsão de término para o dia 29/05/2014.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente e homologado pelo mesmo no MM 155/2014/SAAE, de 22/05/2014, constante do Processo Administrativo nº 010/2013/SAAE, de 13/03/2013.

DOTAÇÃO: 13 – 25.01.339039.04.122.0101.2.201.10.00, da Nota de Empenho

nº. 285/2014, de 02/01/2014, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014.

Juliana Challub Martins
Procuradora Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 081/2014, REFERENTE AO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o acréscimo financeiro necessário para adequar a frota de veículos utilizados por esta autarquia, conforme especificações constantes da CI nº 009/2014/DAD, referente ao contrato nº018/2013, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: O acréscimo decorrente deste termo correrá à conta da Especificação da despesa: 71 - 25.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00, Nota de Empenho nº 309/2014, de 05/06/2014, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 16 de junho de 2014.

JULIANA CHALLUB MARTINS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA-CINTIMED.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 014/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 014/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de **CINTILOGRAFIA**, para atender os Municípios da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2 7.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0640/2014, de 26/05/2014**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a qual será oportunamente suplementada, pela dotação orçamentária do ano seguinte.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0873/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA DE SAÚDE/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

e **BMX – VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 018/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 018/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de **CINTILOGRAFIA**, para atender os Municípios da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2 3.01.339039.10.301.0129.2.164.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0639/2014, de 26/05/2014**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a qual será oportunamente suplementada, pela dotação orçamentária do ano seguinte.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0873/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0674

AUTUADO ALCIDES DE OLIVEIRA PIMENTA

ENDEREÇO RUA PEDRO SOARES, S/Nº, PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°10'48.27" S / 44°20'42.88" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO PERTO DE APP DE CURSO D'ÁGUA, APROXIMADAMENTE À 10,50 METROS, UM PEQUENO "RANCHO" PARA GUARDAR EMBARCAÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER A SMA.GLCA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE), PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO (APRESENTAR DOCUMENTO DE REDUÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO – INEA).

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0675

AUTUADO HELIO RICARDO XAVIER FERREIRA

ENDEREÇO RUA DO SAPÊ, S/Nº – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'05.90" S / 44°19'21.49" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MURO E ATERRO SOBRE AMBIENTE COSTEIRO AO LADO DE APP DE CURSO D'ÁGUA CANALIZADO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER A SMA.GLCA (GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL), PARA APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL OU APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E A RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0721

AUTUADO DIEGO LUCAS FEIJO

ENDEREÇO RUA ABÍLIO DE SOUZA ARAUJO, S/Nº – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'46.39" S / 44°12'53.58" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÕES INSERIDAS PARCIALMENTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- PROMOVER O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS EM APP DE CURSO D'ÁGUA E RETRADA DOS ENTULHOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU APRESENTAR DOCUMENTO EMITIDO PELO INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE LIMITANDO A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 42.356/10.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0722

AUTUADO MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO RUA PROFESSOR FRANCISCO CEZÁRIO ALVIM, Nº 647 – MONSUBA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'26.42" S / 44°13'3.06" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL (INEA) REFERENTE A DIMINUIÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO 42.356/10.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0723

AUTUADO BRUNO BREVILIERI
ENDEREÇO RUA A, QUADRA F, LOTE 20, LOTEAMENTO FAZENDA GARATUCAIA – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°2'2.36" S / 44°10'44.88" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DE CURSO D'ÁGUA OU APRESENTAR A DIMINUIÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO EMITIDA PELO INEA (DECRETO ESTADUAL Nº 42356/10).

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0724

AUTUADO VAGNER ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS
ENDEREÇO RUA PRETO FORROS, S/Nº – CAETÉS – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°2'18.25" S / 44°10'49.07" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E CORTE DE ÁRVORES.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR AUTORIZAÇÃO/LICENÇA PARA AS ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E CORTE DE ÁRVORES.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0755

AUTUADO MILTON CESAR SILVEIRA GARCIA

ENDEREÇO TRAVESSA SANTA CATARINA, S/Nº (PRÓXIMO AO DPO) – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°55'55.91" S / 44°23'21.54" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES E ATERRO EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- DESFAZER AS CONSTRUÇÕES E RECUPERAR A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATINGIDA.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0826

AUTUADO MARIA HELENA NUNES PEREIRA
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 385 – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'08.03" S / 44°19'03.55" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO E ATERRO SOBRE AMBIENTE MARINHO, CONSIDERADO PELA CONSTITUIÇÃO DE 1989 COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E AO LADO DE APP DE CURSO D'ÁGUA CANALIZADO.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER A SMA.GLCA (GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL), PARA APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL OU APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0827

REFERÊNCIA INTERDIÇÃO Nº 00065

AUTUADO MARIO FRANCISCO DA SILVA
ENDEREÇO ESTRADA DA CAPUTERA (VILELA SEM NOME), S/Nº – CAPUTERA I – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'24.80" S / 44°12'59.80" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0830

AUTUADO ADVAN ALVES CORDEIRO

ENDEREÇO RUA DO AREAL, VIELA SEM NOME, S/Nº – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'20.39" S / 44°23'46.22" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CORTE DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL PARA CORTE DE VEGETAÇÃO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0350

AUTUADO VALDECIR DA SILVA MONTEIRO
ENDEREÇO ESTRADA DO CANTAGALO, CASA 22 B – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'37.39" S / 44°10'31.56" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 18.948,66 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
- PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA PELO INEA PARA REDUÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO OU PROMOVER A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0446

AUTUADO PEDRO FRANCISCO DE ASSUMPTÃO
ENDEREÇO ESTRADA DO CANTAGALO, CASA 31 – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°1'47.34" S / 44°10'12.98" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 13.865,12 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).
- FICA O AUTUADO ADVERTIDO A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO IMÓVEL POR MEIO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO EM UM PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 058/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0387

AUTUADO SHIRLEY CARR HEIL
ENDEREÇO PRAIA DOS COQUEIROS, S/Nº – BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'04.2" S / 44°23'24.7" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DE ADVERTÊNCIA DO AUTO DE

INFRAÇÃO Nº 047/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0493

AUTUADO EVANIR DE CARVALHO VARGAS

ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MENDES, CASA 12, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'17.3" S/ 44°10'15.6" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- OBRA SEM LICENÇA AMBIENTAL NA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000
- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 9.649,87 (NOVEMIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0247

AUTUADO JOSÉ DIONÍZIO CERQUEIRA

ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 115, SANTA RITA I – BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'23.03" S/ 44°23'48.8" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 111/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.036,47 (HUM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0542

AUTUADO NICOLE MICHELE MIREILLE VISERIE

ENDEREÇO RUA DA PRAIA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'38.7" S/ 44°09'43.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CORTE DE UM INDIVÍDUO ARBÓREO NATIVO E DESMONTE DE 2 M³ DE ROCHA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
- ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 6.667,16 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0390

AUTUADO LUÍS FERNANDO BARBOSA

ENDEREÇO RUA SILVA JARDIM, Nº 287 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'26.40" S/ 44°17'37.80" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- OPERAÇÃO DE OFICINA AUTOMOTIVA DE LANTERNAGEM E PINTURA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 35.163,35 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE POR MEIO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0560

AUTUADO WANDERGLEISON PEREIRA RIBEIRO

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'56.98" S/ 44°27'10.19" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA DE PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO

MUNICIPAL 8585/2012.

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 216/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Cristiano Rodrigues Ferreira, para representar a Banda Agyt@ê!, para realização de apresentação musical no dia 29 de junho, na Festa do Sagrado Coração de Jesus.

FAVORECIDO: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
 Délcio José Bernardo
 Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 217/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Wosenclever Pena dos Santos - ME, para representar a Banda Unixote, para realização de apresentação musical no dia 28 de junho, na Festa do Sagrado Coração de Jesus.

FAVORECIDO: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
 Délcio José Bernardo
 Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 218/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Dyego Machado Arruda, para representar a Banda Pop Lee, para realização de apresentação musical no dia 27 de junho, na Festa do Sagrado Coração de Jesus.

FAVORECIDO: DYEGO MACHADO ARRUDA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
 Délcio José Bernardo
 Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
 20 DE JANEIRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Presidente da FUSAR

ANEXO I

| MATR. | NOME | CARGO | ADMISSÃO | EFETIVAÇÃO |
|---------|---------------------------|------------------------|------------|------------|
| 4500983 | SILVERIA APARECIDA VILELA | MÉDICO ESF | 27/04/2011 | 26/04/2013 |
| 4500459 | ADRIANNE AZEREDO VIEIRA | CIRURGIÃO DENTISTA ESF | 30/09/2009 | 29/09/2012 |

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2014.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ERRATA Nº 018/2014

Na publicação da Portaria nº 500/2014, datada de 30 de maio de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 504 do dia 06/06/2014, páginas 07.

Onde se lê:

Art 1º. NOMEAR CRISTIANE COELHO CABRAL, matrícula 450078, Médica ESF, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Leia-se:

Art 1º. NOMEAR CRISTIANE COELHO CABRAL, matrícula 4501885, Médica Clínica para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 519**DE 05 DE JUNHO DE 2014**

Nomeação de PAULO ROBERTO BEDAQUE, para o cargo de Agente de Ouvidoria.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR PAULO ROBERTO BEDAQUE, para o cargo de Agente de Ouvidoria, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 530**DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

Dispensa de ROBERTA FURTADO ALEXANDRE, da responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia da unidade ESF Caputera.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 074/2014/SAS/FUSAR de 23 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR ROBERTA FURTADO ALEXANDRE, matrícula 4502076, Cirurgiã Dentista ESF, da Responsabilidade Técnica pelo serviço de odontologia da unidade ESF Caputera, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dez de junho de dois mil e quatorze (10.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 531, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Designação de GEISELANE GUIMARAES ARAUJO, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de odontologia da Unidade ESF Caputera.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 074/2014/SAS/FUSAR de 23 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR GEISELANE GUIMARAES ARAUJO, matrícula 4502076, Cirurgiã Dentista ESF, como Responsável Técnica pelo serviço de odontologia da unidade ESF Caputera, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dez de junho de dois mil e quatorze (10.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 532, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido PAOLLA DE SOUZA SALES do cargo de Auxiliar de Farmácia.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 2074/2013, datado de 23 de maio de 2013;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido PAOLLA DE SOUZA SALES, matrícula 4501636, do cargo de Auxiliar de Farmácia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/05/2013.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezois de junho de dois mil e quatorze (16.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 533, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido CARLA PEIXOTO VALLADARES do cargo de Cirurgiã Dentista ESF.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 1050/2014, datado de 20 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido CARLA PEIXOTO VALLADARES, matrícula 4500216, do cargo de Cirurgiã Dentista ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezois de junho de dois mil e quatorze (16.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido DOUGLAS DE OLIVEIRA VELOSO do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 1512/2014, datado de 12 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido DOUGLAS DE OLIVEIRA

VELOSO, matrícula 4501752, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezois de junho de dois mil e quatorze (16.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido LARA CUNHA MARTINS do cargo de Recepcionista.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 1357/2014, datado de 28 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido LARA CUNHA MARTINS, matrícula 4501616, do cargo de Recepcionista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/04/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezois de junho de dois mil e quatorze (16.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 536, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido ANA LUCIA PAYA BENITO do cargo de Recepcionista.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 1529/2014, datado de 14 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ANA LUCIA PAYA BENITO, matrícula 4501642, do cargo de Médico Psiquiatra, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
dezois de junho de dois mil e quatorze (16.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 7146/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de peças multimarcas e insumos, visando aquisições para manutenção e funcionamento dos veículos oficiais, tais como ônibus escolares, micro-ônibus escolares, máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 031/2014 a favor das empresas:

- DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 222.409,25 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
- REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, com o valor total de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 659.750,44 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
- RJ ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME, com o valor total de R\$ 171.946,00 (cento e

setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais).

- TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 43.592,70 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
- IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, com o valor total de R\$ 546.252,81 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Angra dos Reis – RJ, 20 de maio de 2014.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

No dia 20 do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, localizado na Rua da Regeneração, nº 316, Lojas: B, C, D, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ– CEP: 21.040-170, inscrito no CNPJ nº 01.392.811/0001-48, neste ato representado pelo Sr. GIDALTI DE SÁ SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 13463155-5 DIC-RJ e CPF Nº 100.326.877-37 conforme quadro abaixo:

| J- PEÇAS PARA MAQUINA RETRO CASE MODELO -580L | | | | | | |
|---|---|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 718 | ANEL PEQUENO Nº DE REFERENCIA 308036-A1 | 6 | UND. | AGEL | 42,50 | 255,00 |
| 719 | ANEL GRANDE Nº DE REFERENCIA 190493-A1 | 6 | UND. | AGEL | 42,50 | 255,00 |
| 720 | ANEL DE VEDAÇÃO Nº DE REFERENCIA 247877-A1 | 6 | UND. | AGEL | 6,50 | 39,00 |
| 721 | ANEL Nº DE REFERENCIA P2930467 | 6 | UND. | AGEL | 9,50 | 57,00 |
| 722 | ANEL Nº DE REFERENCIA 238-5270 | 6 | UND. | AGEL | 9,75 | 58,50 |
| 723 | BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTIVEL | 2 | UND. | D'ITALY | 382,00 | 764,00 |
| 724 | BOMBA DO HIDRAULICO | 2 | UND. | MEDAL | 1.200,00 | 2.400,00 |
| 725 | CORREIA DO ARREFECIMENTO | 4 | UND. | GATES | 290,00 | 1.160,00 |
| 726 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 2 | UND. | D'ITALY | 370,00 | 740,00 |
| 727 | COPO Nº DE REFERENCIA E158458 | 6 | UND. | D'ITALY | 335,00 | 2.010,00 |
| 728 | COPO Nº DE REFERENCIA 365413-RI | 6 | UND. | D'ITALY | 26,00 | 156,00 |
| 729 | CABO DO ACELERADOR | 3 | UND. | D'ITALY | 12,25 | 36,75 |
| 730 | CAPA DE ROLAMENTO Nº DE REFERENCIA 619387R1 | 6 | UND. | FAG | 87,50 | 525,00 |
| 731 | CAPA DE ROLAMENTO Nº DE REFERENCIA 625743 | 6 | UND. | FAG | 97,00 | 582,00 |
| 732 | DISCO DE FREIO Nº DE REFERENCIA 237021-A1 | 6 | UND. | D'ITALY | 69,00 | 414,00 |
| 733 | ELEMENTO FILTRANTE Nº DE REFERENCIA 158437 | 6 | UND. | TECFIL | 53,50 | 321,00 |
| 734 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 4 | UND. | TECFIL | 138,50 | 554,00 |
| 735 | FILTRO DE AR SECUNDARIO | 4 | UND. | TECFIL | 77,50 | 310,00 |
| 736 | FILTRO DA TRSMISSÃO | 4 | UND. | TECFIL | 149,50 | 598,00 |
| 737 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 4 | UND. | TECFIL | 55,00 | 220,00 |
| 738 | FILTRO PRIMARIO DE COMBUSTIVEL | 4 | UND. | TECFIL | 68,75 | 275,00 |
| 739 | FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL | 4 | UND. | TECFIL | 82,00 | 328,00 |
| 740 | FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL | 4 | UND. | TECFIL | 93,00 | 372,00 |
| 741 | ISOLADOR Nº DE REFERENCIA 117844-A1 | 2 | UND. | D'ITALY | 22,00 | 44,00 |
| 742 | INDUZIDO DO ARRANQUE | 2 | UND. | BOSH | 925,00 | 1.850,00 |
| 743 | PARAFUSO Nº DE REFERENCIA 827-20230 | 16 | UND. | FIBAM | 77,00 | 1.232,00 |
| 744 | PARAFUSO Nº DE REFERENCIA 814-12085 | 16 | UND. | FIBAM | 42,50 | 680,00 |
| 745 | PORCA Nº DE REFERENCIA 832-10412 | 16 | UND. | FIBAM | 24,95 | 399,20 |
| 746 | JUNTA UNIVERSAL Nº 144278A1 | 4 | UND. | WAS | 68,60 | 274,40 |
| 747 | JUNTA UNIVERSAL DO EIXO TRASEIRO | 4 | UND. | WAS | 43,00 | 172,00 |
| 748 | JUNTA UNIVERSAL DO EIXO DIANTEIRO | 4 | UND. | WAS | 99,50 | 398,00 |
| 749 | JOGO DE REPARO Nº DE REFERENCIA 1543269 | 4 | UND. | AGEL | 48,50 | 194,00 |
| 750 | JOGO DE REPARO Nº DE REFERENCIA 191747A1 | 4 | UND. | AGEL | 66,00 | 264,00 |
| 751 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº 227504A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 195,00 | 780,00 |
| 752 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº 141512A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 98,00 | 392,00 |
| 753 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº 141513A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 67,00 | 268,00 |
| 754 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº E158741 | 4 | UND. | FLEXMANG | 294,00 | 1.176,00 |
| 755 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº A77818 | 4 | UND. | FLEXMANG | 362,00 | 1.448,00 |
| 756 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº 234876A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 187,00 | 748,00 |
| 757 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº 175251A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 99,50 | 398,00 |
| 758 | MANGUEIRA DO CILINDRO DA LANÇA Nº 131750A2 | 4 | UND. | FLEXMANG | 52,00 | 208,00 |
| 759 | MANGUEIRA DO ESTABILIZADOR 1.025MM Nº143384A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 64,00 | 256,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|------|----------|--------|----------|
| 760 | MANGUEIRA DO ESTABILIZADOR 1.025MM 144251A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 67,00 | 268,00 |
| 761 | MANGUEIRA DO LEVANTAMENTO Nº187536A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 84,50 | 338,00 |
| 762 | MANGUEIRA DO LEVANTAMENTO Nº134785A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 85,00 | 340,00 |
| 763 | MANGUEIRA DA CAÇAMBA 6800MM Nº138467A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 69,00 | 276,00 |
| 764 | MANGUEIRA DA CAÇAMBA 8400MM Nº136226A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 64,00 | 256,00 |
| 765 | MANGUEIRA DO BRAÇO DE PROFUNDIDADE Nº227514A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 69,00 | 276,00 |
| 766 | MANGUEIRA 850MM Nº 184617A1 | 4 | UND. | FLEXMANG | 63,50 | 254,00 |
| 767 | REPARO DOS CILINDRO ESTABILIZADORES Nº154269C1 | 4 | UND. | AGEL | 47,00 | 188,00 |
| 768 | RESERVATORIO DO ARREFECIMENTO | 2 | UND. | D'ITALY | 975,00 | 1.950,00 |
| 769 | ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Nº A61447 | 6 | UND. | FAG | 97,00 | 582,00 |
| 770 | ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Nº G-152-15 | 6 | UND. | FAG | 87,50 | 525,00 |
| 773 | RESERVATORIO Nº DE REFERENCIA 131084-A1 | 2 | UND. | D'ITALY | 974,00 | 1.948,00 |
| 774 | TENCIONADOR DA CORREIA NºJ918944 | 4 | UND. | D'ITALY | 405,00 | 1.620,00 |
| 775 | VEDADOR Nº DE REFERENCIA G-614-49 | 8 | UND. | AGEL | 199,50 | 1.596,00 |
| 776 | VEDADOR DA RODA DIANTEIRA NºA61449 | 8 | UND. | AGEL | 202,00 | 1.616,00 |
| 777 | VEDADORES DIANTEIROS NºJ9045335 | 8 | UND. | AGEL | 270,00 | 2.160,00 |
| 779 | VENTILADOR DO ARREFECIMENTO | 2 | UND. | CG | 255,00 | 510,00 |
| 780 | VALVULA DE ALIVIO DA CAÇAMBA | 4 | UND. | TOPCO | 900,00 | 3.600,00 |
| 781 | VALVULA DO SOLENOIDE Nº3904630 | 4 | UND. | TOPCO | 150,50 | 602,00 |
| 782 | VERRUMA - LADO ESQUERDO Nº DE REFERENCIA 295113A1 | 4 | UND. | D'ITALY | 550,00 | 2.200,00 |
| 783 | VERRUMA- LADO DIREITO Nº DE REFERENCIA 295114A1 | 4 | UND. | D'ITALY | 550,00 | 2.200,00 |

L - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : PATROL VOLVO G900

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 786 | LAMINAS DE 13 FURUS | 16 | UND. | TBM | 647,00 | 10.352,00 |
| 789 | FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR Nº11110683 | 12 | UND. | TECFIL | 124,00 | 1.488,00 |
| 791 | MANGUEIRA DO HIDRAULICO | 6 | UND. | FLEXMANG | 350,00 | 2.100,00 |

M - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 75 III

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|---|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 795 | BUCHAS DA LANÇA DA CAÇAMBA | 12 | UND. | BIZA | 90,00 | 1.080,00 |
| 796 | CAPA DO ROLAMENTO DO DIFERENCIAL EIXO DIANTEIRO | 6 | UND. | FAG | 325,00 | 1.950,00 |
| 798 | CRUZETAS DA TRSMISSÃO | 6 | UND. | D'ITALY | 85,00 | 510,00 |
| 800 | ELEMENTO DO FILTRO DE AR | 6 | UND. | TECFIL | 90,00 | 540,00 |
| 802 | ELEMENTO DO RESERVATORIO HIDRAULICO | 6 | UND. | TECFIL | 150,00 | 900,00 |
| 807 | MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND. | FLEXMANG | 90,00 | 360,00 |
| 809 | REPARO DA VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO | 6 | UND. | TOPCO | 240,00 | 1.440,00 |
| 812 | ROLAMENTOS CONICOS DO EIXO TRASEIRO | 6 | UND. | FAG | 720,00 | 4.320,00 |

N - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : TRATOR DE ESTEIRA MODELO :D4E

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 822 | ALTERNADOR NOVO COMPLETO | 2 | UND. | BOSH | 2.550,00 | 5.100,00 |
| 823 | BOMBA AUXILIAR DE COMBUSTIVEL | 2 | UND. | D'ITALY | 505,00 | 1.010,00 |
| 824 | BOMBA DÁGUA | 2 | UND. | URBA | 1.850,00 | 3.700,00 |
| 825 | COLETOR DE DESCARGA DO MOTOR | 2 | UND. | SILENMAK | 332,50 | 665,00 |
| 826 | COROA DO COMANDO FINAL | 2 | UND. | D'ITALY | 2.200,00 | 4.400,00 |
| 827 | CRUZETAS DA TRSMISSÃO | 6 | UND. | D'ITALY | 160,00 | 960,00 |
| 828 | DISCO DE EMBREAGEM PRINCIPAL | 4 | UND. | D'ITALY | 700,00 | 2.800,00 |
| 829 | DISCO DE EMBREAGEM SECUNDARIO | 4 | UND. | D'ITALY | 650,00 | 2.600,00 |
| 830 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 4 | UND. | TECFIL | 150,50 | 602,00 |
| 831 | FILTRO DO HIDRAULICO | 4 | UND. | TECFIL | 77,50 | 310,00 |
| 832 | FILTRO LUBRIFICANTE | 4 | UND. | TECFIL | 94,00 | 376,00 |
| 833 | LAMINAS DE 15 FURUS | 6 | UND. | TBM | 840,00 | 5.040,00 |
| 834 | JOGO DE LONAS DE FREIO | 6 | JG | NAKATA | 419,00 | 2.514,00 |
| 835 | JOGO DE LONA DE FREIO DA DIREÇÃO | 6 | JG | NAKATA | 400,00 | 2.400,00 |
| 836 | MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND. | FLEXMANG | 390,00 | 1.560,00 |
| 837 | MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND. | FLEXMANG | 390,00 | 1.560,00 |
| 838 | JOGO DE PACOTE DO DISCO DE TORK COMPLETO | 4 | JG | D'ITALY | 3.198,50 | 12.794,00 |

| | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|-----|------|----------|----------|-----------|
| 839 | PINHÃO DO COMANDO FINAL | 6 | UND. | D'ITALY | 6.950,00 | 41.700,00 |
| 840 | PARAFUSO COM PORCA PARA LAMINA | 120 | UND. | FIBAM | 11,40 | 1.368,00 |
| 841 | PURIFICADOR DE AR | 4 | UND. | CG | 252,00 | 1.008,00 |
| 842 | REGULADOR DE VOLTAGEM | 6 | UND. | WAPSA | 237,50 | 1.425,00 |
| 843 | RETENTOR DO COMANDO FINAL | 12 | UND. | AGEL | 162,20 | 1.946,40 |
| 844 | TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL | 2 | UND. | CG | 199,50 | 399,00 |
| 845 | TUBO DO SILENCIOSO | 2 | UND. | SILENMAK | 227,00 | 454,00 |
| 846 | TUBO DA DESCARGA COMPLETA | 2 | UND. | SILENMAK | 957,50 | 1.915,00 |
| 847 | BOMBA DA TRANSMISSÃO Nº 458660 | 2 | UND. | MEDAL | 2.875,00 | 5.750,00 |
| 848 | JUNTA DA BOMBA TRANSMISSORA Nº4558080 | 6 | UND. | WAS | 118,50 | 711,00 |
| 849 | JUNTA DA BOMBA TRANSMISSORA Nº4558081 | 12 | UND. | WAS | 93,75 | 1.125,00 |

R - LUBRIFICANTES

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|---|------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 1071 | ÓLEO PARA ENGENHAGEM SAE 90 BALDE DE 20LITROS | 60 | BAL | INGRAX | 125,00 | 7.500,00 |
| 1073 | ÓLEO ATF TIPO A PARA TRANSMISSÕES HIDRAULICA BALDE 20LITROS | 60 | BAL | INGRAX | 170,00 | 10.200,00 |
| 1074 | GRAXA PARA ROLAMENTO Á BASE DE LITIO BALDE DE 20 KILO | 60 | BAL | INGRAX | 180,00 | 10.800,00 |
| 1075 | OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO API CF 15W40, BALDE 20LITROS | 60 | BAL | INGRAX | 150,00 | 9.000,00 |
| 1077 | ÓLEO DE CAMBIO 7045E FRASCO DE 1LITRO | 50 | FR | INGRAX | 14,00 | 700,00 |
| 1078 | ÓLEO PARA TRANSMISSÃO HIDRAULICA 68 ,BALDE DE 20LITROS | 60 | BAL | INGRAX | 101,00 | 6.060,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2014, inclusive, a 19/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 031/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7146/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
DIESEL TRACTOR PEAS PARA TRATORES LTDA - EPP
GIDALTI DE SÁ SILVA
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2014

No dia 20 do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, localizado na Rua Monsenhor Andrade, nº 134, Brás, SÃO PAULO/SP – CEP: 03008-000, inscrito no CNPJ nº 43.152.826/0001-89, neste ato representado pelo Sr, WILSON ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 14.939.238-SSP-SP e CPF Nº 021.511.298-96, conforme quadro abaixo:

| A - PNEUS (de acordo com normas do INMETRO, contendo selo do INMETRO) | | | | | | |
|--|---|------|------|-------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 17 | VALVULAS DE BORRACHAS PAR PNEUS SEM CAMARA ARO 14 | 60 | UND | CHEERER | 1,50 | 90,00 |
| 18 | VALVULAS DE BORRACHAS PAR PNEUS SEM CAMARA ARO 13 | 60 | UND | CHEERER | 1,50 | 90,00 |
| B - VEICULOS MODELO GOL GERAÇÃO IV COM INJEÇÃO ELETRONICA MOTOR A.P ,1.6 FLEX , ANO : 2008/2009, SEM AR CONDICIONADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA . | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 21 | ALAVANCA DA MARCHA | 4 | UND. | AUTOSTAR | 44,37 | 177,48 |
| 22 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | MONROE | 200,00 | 2.400,00 |
| 23 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | PAR | MONROE | 192,91 | 2.314,92 |
| 25 | BALANÇA DA SUSPENSÃO | 8 | UND | GRAZZIMETAL | 45,14 | 361,12 |
| 26 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 28,66 | 343,92 |
| 27 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 28,66 | 343,92 |

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|--------|----------|
| 28 | BOBINA DE IGNIÇÃO COM TRÊS TERMINAIS | 6 | UND | DPL | 205,00 | 1.230,00 |
| 30 | BOMBA D'ÁGUA COMPLETA | 4 | UND | INDISA | 105,64 | 422,56 |
| 31 | BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE | 4 | UND | ANROI | 133,00 | 532,00 |
| 32 | BUCHAS DA BALANÇA | 24 | UND | SAMPEL | 3,50 | 84,00 |
| 33 | BUCHAS DA BARRA DE DIREÇÃO | 24 | UND | SAMPEL | 5,53 | 132,72 |
| 34 | BUCHAS DO AGREGADO DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 11,06 | 132,72 |
| 35 | BUJÃO DO CARTER | 6 | UND | GG | 2,98 | 17,88 |
| 36 | BUZINA | 6 | UND | BERGSON | 27,02 | 162,12 |
| 37 | CABO DO CAPUT | 6 | UND | CABOVEL | 19,40 | 116,40 |
| 38 | CABO DE EMBREAGEM | 12 | UND | CABOVEL | 32,20 | 386,40 |
| 39 | CABO DO FREIO DE MÃO | 6 | UND | CABOVEL | 23,90 | 143,40 |
| 40 | JOGO DE CABOS DE VELAS DE IGNIÇÃO | 12 | JG | OLIPIC | 89,60 | 1.075,20 |
| 41 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 8 | UND | CONTROE | 28,00 | 224,00 |
| 42 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 4 | UND | CONTROE | 100,00 | 400,00 |
| 43 | COIFA DA HOMOCINETICA | 12 | UND | GARMA | 13,86 | 166,32 |
| 44 | COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 7,77 | 93,24 |
| 45 | COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 6,16 | 73,92 |
| 46 | CORREIA DENTADA | 12 | UND | DAYCO | 35,90 | 430,80 |
| 47 | CORREIA DO ALTERNADOR POLY V /SEM AR COM DIREÇÃO HIDRAULICA | 12 | UND | DAYCO | 22,29 | 267,48 |
| 48 | CALÇO DA CAIXA DE MARCHA | 6 | UND | SAMPEL | 14,73 | 88,38 |
| 49 | COXIM DO MOTOR | 6 | UND | SAMPEL | 22,43 | 134,58 |
| 50 | COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 26,60 | 319,20 |
| 51 | DESCARGA INTERMEDIARIA | 6 | UND | WANZIN | 77,00 | 462,00 |
| 52 | DISCO DE FREIO VENTILADO | 12 | PAR | HIP FREIO | 64,40 | 772,80 |
| 53 | ESTICADOR DA CORREIA DENTADA | 12 | UND | COBRA | 60,20 | 722,40 |
| 54 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND | UNIVERSAL | 44,80 | 179,20 |
| 55 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND | UNIVERSAL | 44,80 | 179,20 |
| 56 | FAROL H4 55/60W LADO DIREITO | 4 | UND | RCD | 147,00 | 588,00 |
| 57 | FAROL H4 55/60W LADO ESQUERDO | 4 | UND | RCD | 147,00 | 588,00 |
| 58 | FECHADURA DA PORTA LADO DIREITO EXTERNO | 4 | UND | UNIVERSAL | 61,18 | 244,72 |
| 59 | FECHADURA DA PORTA LADO ESQUERDO EXTERNO | 4 | UND | UNIVERSAL | 61,18 | 244,72 |
| 60 | FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA | 4 | UND | UNIVERSAL | 54,46 | 217,84 |
| 61 | FILTRO DE AR | 20 | UND | VOX | 8,39 | 167,80 |
| 62 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 20 | UND | VOX | 12,60 | 252,00 |
| 63 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 20 | UND | VOX | 14,00 | 280,00 |
| 64 | GATILHO INTERNO DA PORTA LADO DIREITO | 6 | UND | UNIVERSAL | 9,80 | 58,80 |
| 65 | GATILHO INTERNO DA PORTA LADO ESQUERDO | 6 | UND | UNIVERSAL | 9,80 | 58,80 |
| 66 | HIDROVACUO DE FREIO | 6 | UND | CONTROE | 223,26 | 1.339,56 |
| 67 | INTERRUPTOR DE FREIO | 4 | UND | 3RHO | 21,00 | 84,00 |
| 68 | INTERRUPTOR DE ALERTA | 4 | UND | DIRET | 63,00 | 252,00 |
| 69 | JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO | 12 | JG | BOSCH | 40,74 | 488,88 |
| 70 | JUNTA DA ADMISSÃO | 6 | UND | SPAAL | 5,25 | 31,50 |
| 71 | JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE | 6 | UND | SPAAL | 3,28 | 19,68 |
| 72 | JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR | 6 | UND | SPAAL | 28,00 | 168,00 |
| 75 | KIT DE BUCHAS DO MECANISMO DE MUDANÇA DE MARCHA | 12 | KIT | TEMKIT | 6,30 | 75,60 |
| 76 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO [PLATO , COLAR, DISCO . | 4 | KIT | SACHS | 288,75 | 1.155,00 |
| 77 | LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO | 4 | UND | COFRAM | 68,18 | 272,72 |
| 78 | LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO | 4 | UND | COFRAM | 68,18 | 272,72 |
| 79 | LANTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO | 4 | UND | RCD | 60,00 | 240,00 |
| 80 | LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 4 | UND | RCD | 60,00 | 240,00 |
| 81 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 12 | JG | FRAS-LE | 10,78 | 129,36 |
| 82 | MAÇANETA DA PORTA EXTERNA LADO DIREITO | 6 | UND | UNIVERSAL | 49,70 | 298,20 |
| 83 | MAÇANETA DA PORTA EXTERNA LADO ESQUERDO | 6 | UND | UNIVERSAL | 49,70 | 298,20 |
| 85 | MOLA HELICOIDAL DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | CINDUMEL | 136,98 | 1.643,76 |
| 86 | MOLA HELICOIDAL DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | PAR | CINDUMEL | 93,24 | 1.118,88 |
| 87 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA | 12 | JG | DYNA | 42,50 | 510,00 |
| 88 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO PARA DISCO VENTILADO MODELO [ASA DE MORCEGO] | 20 | JG | SYL | 42,00 | 840,00 |
| 89 | PIVÔ DA BALANÇA | 12 | UND | VIEMAR | 41,02 | 492,24 |
| 90 | RADIADOR DE AGUA DO MOTOR | 4 | UND | REACH | 194,77 | 779,08 |
| 91 | RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS | 12 | UND | CORTECO | 9,10 | 109,20 |
| 93 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND | COFRAM | 64,89 | 259,56 |
| 94 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND | COFRAM | 64,89 | 259,56 |
| 95 | ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR | 12 | UND | FAG | 39,00 | 468,00 |
| 96 | ROLAMENTO AXIAL DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | FAG | 21,00 | 252,00 |
| 97 | ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA | 16 | UND | FAG | 42,00 | 672,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----|-----------|-------|--------|
| 98 | REGULADOR DE VOLTAGEM MODELO [ASA DE MORCEGO] | 4 | UND | GAUSS | 43,22 | 172,88 |
| 99 | KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA | 16 | KIT | CORTECO | 55,12 | 881,92 |
| 100 | SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO | 4 | UND | IGUAÇU | 16,00 | 64,00 |
| 101 | SENSOR DE TEMPERATURA DO PAINEL DE INSTRUMENTO | 4 | UND | IGUAÇU | 37,80 | 151,20 |
| 102 | SENSOR DE ROTAÇÃO | 4 | UND | MAXAUTO | 65,00 | 260,00 |
| 103 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 4 | UND | TSA | 66,00 | 264,00 |
| 104 | SENSOR DE LUZ DE RÉ | 4 | UND | 3RHO | 12,88 | 51,52 |
| 105 | SENSOR DE MARCHA LENTA [MOTOR PASSO] | 4 | UND | DPL | 67,00 | 268,00 |
| 107 | SENSOR DE OLEO | 4 | UND | 3RHO | 17,50 | 70,00 |
| 108 | SENSOR DE BORBOLETA | 4 | UND | MAXAUTO | 30,80 | 123,20 |
| 109 | SILICONE DE ALTA TEMPERATURA | 20 | UND | SIL TRADE | 5,46 | 109,20 |
| 110 | SILENCIOSO DA DESCARGA | 6 | UND | EGE | 98,00 | 588,00 |
| 111 | SONDA LAMBDA | 6 | UND | MAXAUTO | 62,99 | 377,94 |
| 112 | TAMBOR DE FREIO | 12 | PAR | HIPPER | 57,96 | 695,52 |
| 113 | TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 6 | UND | VIEMAR | 35,00 | 210,00 |
| 114 | TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 6 | UND | VIEMAR | 35,00 | 210,00 |
| 115 | VALVULA INJETORA [ELETRO INJETOR] | 6 | UND | INJECTION | 25,20 | 151,20 |
| 116 | VALVULA TERMOSTATICA | 6 | UND | IGUAÇU | 37,00 | 222,00 |

C – VEÍCULOS MODELO KOMBIS MOTOR 1.4 FLEX COM INJEÇÃO ELETRONICA , REFRIGERADO A ÁGUA ANO : 2006/2007

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|--------------|----------------------|-------------------|
| 117 | ACOPLAMENTO DO VARÃO DA MARCHA | 4 | UND | KIT CIA | 10,64 | 42,56 |
| 118 | ABRAÇADEIRA DA BARRA ESTABILIZADORA | 6 | UND | KIT CIA | 11,90 | 71,40 |
| 119 | ALAVANCA DA MARCHA | 6 | UND | KAIRES | 13,79 | 82,74 |
| 120 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 10 | PAR | MONROE | 173,60 | 1.736,00 |
| 121 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 10 | PAR | MONROE | 180,00 | 1.800,00 |
| 122 | AUTOMATICO DO ARRANQUE | 4 | UND | ZM | 73,08 | 292,32 |
| 124 | BATENTE DA SUSPENSÃO [CARA DE GATO] | 24 | UND | SAMPEL | 5,74 | 137,76 |
| 125 | BENDIX DO ARRANQUE | 4 | UND | BZM | 39,00 | 156,00 |
| 126 | BOBINA DE IGNIÇÃO | 6 | UND | DPL | 137,34 | 824,04 |
| 128 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 6 | UND | NAKATA | 131,00 | 786,00 |
| 129 | BOMBA DÁGUA DO MOTOR | 6 | UND | INDISA | 74,62 | 447,72 |
| 130 | BUJÃO DO CARTER | 6 | UND | KIT CIA | 3,08 | 18,48 |
| 131 | BUZINA | 6 | UND | BERGSON | 46,90 | 281,40 |
| 133 | CORPO DE BORBOLETA | 2 | UND | SIMENS VDO | 500,00 | 1.000,00 |
| 134 | CABO DE EMBREAGEM | 6 | UND | FANIA | 15,05 | 90,30 |
| 135 | CABO DO FREIO DE MÃO | 6 | UND | FANIA | 26,18 | 157,08 |
| 136 | CABO DE VELOCIMETRO | 6 | UND | FANIA | 21,42 | 128,52 |
| 137 | JOGO DE CABOS DE VELAS DE IGNIÇÃO | 6 | JG | DAYCO | 89,63 | 537,78 |
| 138 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 10 | UND | VARGA | 30,34 | 303,40 |
| 140 | CAIXA DE DIREÇÃO | 4 | UND | TRW | 977,20 | 3.908,80 |
| 141 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 4 | UND | VARGA | 93,24 | 372,96 |
| 142 | COIFA DA HOMOCINETICA | 16 | UND | KIT CIA | 23,52 | 376,32 |
| 143 | COMANDO DE SETA | 4 | UND | DIRETEC | 29,40 | 117,60 |
| 144 | COXIM DO MOTOR | 4 | UND | SAMPEL | 64,00 | 256,00 |
| 145 | CORREIA DENTADA | 8 | UND | GOODYAR | 34,58 | 276,64 |
| 146 | CORREIA DO ALTERNADOR | 8 | UND | GOODYAR | 15,40 | 123,20 |
| 147 | CONDUITE DE EMBREAGEM | 12 | UND | FANIA | 11,66 | 139,92 |
| 148 | DESCARGA PARTE FINAL | 6 | UND | TUPER | 125,24 | 751,44 |
| 149 | DECARGA PARTE INTERMEDIARIA | 6 | UND | TUPER | 107,10 | 642,60 |
| 150 | EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO | 8 | UND | FABRICO | 154,00 | 1.232,00 |
| 151 | PINO DE CENTRO COM REGULAGEM | 8 | UND | FABRICO | 46,20 | 369,60 |
| 152 | DISCO DE FREIO | 8 | UND | HIPPER FREIO | 56,00 | 448,00 |
| 153 | ESTICADOR DA CORREIA DENTADA | 8 | UND | DAYCO | 64,37 | 514,96 |
| 154 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO | 6 | UND | UNIVERSAL | 29,82 | 178,92 |
| 155 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO | 6 | UND | UNIVERSAL | 29,82 | 178,92 |
| 156 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND | NINO | 58,80 | 235,20 |
| 157 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND | NINO | 58,80 | 235,20 |
| 158 | FECHADURA DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND | UNIVERSAL | 37,20 | 148,80 |
| 159 | FECHADURA DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND | UNIVERSAL | 37,20 | 148,80 |
| 161 | FECHADURA DA PORTA DO SALÃO | 4 | UND | UNIVERSAL | 72,80 | 291,20 |
| 162 | FILTRO DE AR | 12 | UND | VOX | 31,84 | 382,08 |
| 163 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 12 | UND | VOX | 10,79 | 129,48 |
| 164 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 12 | UND | VOX | 11,41 | 136,92 |
| 165 | JUNTA DA CAIXA DE MARCHA | 4 | UND | SPAAL | 16,40 | 65,20 |
| 166 | HIDROVACUO DE FREIO | 4 | UND | VARGA | 191,91 | 767,64 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----|-----------|--------|----------|
| 167 | INTERRUPTOR DE FREIO | 4 | UND | 3RHO | 18,55 | 74,20 |
| 168 | INTERRUPTOR DE ALERTA | 4 | UND | DNI | 46,20 | 184,80 |
| 169 | JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO | 12 | UND | BOSCH | 54,60 | 655,20 |
| 170 | JUNTA DE ADMISSÃO | 6 | UND | SPAAL | 5,60 | 33,60 |
| 171 | JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE | 6 | UND | SPAAL | 10,50 | 63,00 |
| 172 | JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR | 6 | UND | SPAAL | 54,32 | 325,92 |
| 173 | JUNTA DO DESLIZANTE | 6 | UND | NAKATA | 114,83 | 688,98 |
| 174 | JUNTA TRIANGULAR DO SILENCIOSO | 20 | UND | SPAAL | 7,71 | 154,20 |
| 175 | KIT DO ESTABILIZADOR | 12 | KIT | KIT CIA | 17,46 | 209,52 |
| 176 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 6 | UND | SACHS | 372,40 | 2.234,40 |
| 177 | LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO | 6 | UND | JVC | 30,80 | 184,80 |
| 178 | LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO | 6 | UND | JVC | 30,80 | 184,80 |
| 181 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 12 | JG | FRASLE | 27,50 | 330,00 |
| 182 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DO SALÃO | 6 | UND | UNIVERSAL | 9,10 | 54,60 |
| 184 | MANGOTE DE FREIO | 4 | UND | IBTF | 20,16 | 80,64 |
| 185 | MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 4 | UND | BOSCH | 370,00 | 1.480,00 |
| 186 | MOTOR DE ARRANQUE NOVO | 2 | UND | BOSCH | 574,00 | 1.148,00 |
| 187 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA - BRISA | 8 | JG | DYNA | 32,20 | 257,60 |
| 188 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 12 | JG | TRW | 19,60 | 235,20 |
| 189 | PLACA DO DIODOR DO ALTERNADOR | 4 | UND | FACOBRAS | 38,92 | 155,68 |
| 191 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | 2 | UND | DTS | 138,60 | 277,20 |
| 192 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 4 | UND | FACOBRAS | 25,20 | 100,80 |
| 193 | PARA -BRISA DIANTEIRO | 4 | UND | FANAVID | 273,00 | 1.092,00 |
| 194 | RADIADOR DE AGUA DO MOTOR | 4 | UND | VISCONDE | 319,33 | 1.277,32 |
| 195 | RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS | 8 | UND | SABÓ | 13,72 | 109,76 |
| 196 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 4 | UND | GAUSS | 41,79 | 167,16 |
| 197 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 8 | UND | SABÓ | 85,00 | 680,00 |
| 198 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND | RETROVEX | 57,00 | 228,00 |
| 199 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND | RETROVEX | 57,00 | 228,00 |
| 200 | ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR | 8 | UND | INA | 10,75 | 86,00 |
| 201 | ROLAMENTO DO ALTERNADOR Nº6203 | 4 | UND | VTO | 10,50 | 42,00 |
| 202 | ROLAMENTO DO ALTERNADOR Nº6201 | 4 | UND | VTO | 8,40 | 33,60 |
| 203 | KIT DO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA | 12 | KIT | FAG | 46,20 | 554,40 |
| 204 | RELÉ DE SETA | 4 | UND | DNI | 10,92 | 43,68 |
| 205 | KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA | 12 | KIT | FAG | 75,00 | 900,00 |
| 206 | SENSOR DE TEMPERATURA DA INJEÇÃO | 4 | UND | TEM | 63,00 | 252,00 |
| 207 | SENSOR DE ROTAÇÃO | 4 | UND | DPL | 52,50 | 210,00 |
| 209 | SENSOR DE RÉ | 6 | UND | 3RHO | 18,20 | 109,20 |
| 212 | SENSOR DE OLEO | 6 | UND | 3RHO | 27,13 | 162,78 |
| 213 | SENSOR DE BORBOLETA | 4 | UND | DPL | 55,68 | 222,72 |
| 214 | SILICONE DE ALTA TEMPERATURA | 20 | UND | SYL | 14,00 | 280,00 |
| 215 | SONDA LAMBDA | 4 | UND | BOSCH | 172,20 | 688,80 |

D – VEICULOS MODELO SAVEIRO , MOTOR : AP 1.6 COM INJEÇÃO ELETRONICA , ANO : 2003/2004

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|------------------------------------|------|------|-------------|----------------------|-------------------|
| 218 | ALAVANCA DA MARCHA | 2 | UND | KAIRES | 12,88 | 25,76 |
| 219 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | MONROE | 170,80 | 2.049,60 |
| 220 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | PAR | MONROE | 207,20 | 2.486,40 |
| 221 | AUTOMATICO DO ARRANQUE | 4 | UND | ZM | 75,00 | 300,00 |
| 222 | ALTERNADOR | 2 | UND | BOSCH | 520,00 | 1.040,00 |
| 223 | BALANÇA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA | 12 | UND | GRAZZIMETAL | 84,00 | 1.008,00 |
| 224 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 10,50 | 126,00 |
| 225 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 11,20 | 134,40 |
| 226 | BENDIX DO ARRANQUE | 4 | UND | BZM | 44,80 | 179,20 |
| 227 | BOBINA DE IGNIÇÃO | 6 | UND | DPL | 138,60 | 831,60 |
| 229 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 6 | UND | NAKATA | 129,00 | 774,00 |
| 230 | BOMBA DÁGUA COMPLETA | 6 | UND | INDISA | 53,76 | 322,56 |
| 231 | BUJÃO DO CARTER | 4 | UND | KITCIA | 3,08 | 12,32 |
| 232 | BUCHAS DA BALANÇA | 12 | UND | SAMPEL | 8,40 | 100,80 |
| 234 | BUZINA | 4 | UND | BERGSON | 46,90 | 187,60 |
| 235 | CABO DO ACELERADOR | 6 | UND | FANIA | 20,72 | 124,32 |
| 236 | CABO DE EMBREAGEM | 6 | UND | FANIA | 23,73 | 142,38 |
| 237 | CABO DE FREIO DE MÃO | 6 | UND | FANIA | 30,35 | 182,10 |
| 238 | CABO DE VELOCIMETRO | 6 | UND | FANIA | 31,64 | 189,84 |
| 239 | JOGO DE CABOS DE VELAS DE IGNIÇÃO | 6 | JG | DAYCO | 75,60 | 453,60 |
| 240 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 6 | UND | VARGA | 15,40 | 92,40 |
| 241 | CALÇO DA CAIXA DE MARCHA | 6 | UND | SAMPEL | 20,30 | 121,80 |
| 242 | COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 9,80 | 117,60 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----|--------------|--------|----------|
| 243 | COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 9,80 | 117,60 |
| 244 | COIFA DA HOMOCINETICA | 12 | UND | KITCIA | 13,44 | 161,28 |
| 246 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 4 | UND | VARGA | 101,92 | 407,68 |
| 247 | COMANDO DE SETA | 4 | UND | DIRETEC | 29,40 | 117,60 |
| 248 | COXIM DO MOTOR | 4 | UND | SAMPEL | 25,20 | 100,80 |
| 249 | CORREIA DENTADA | 12 | UND | GOODYEAR | 32,20 | 386,40 |
| 250 | CORREIA DO ALTERNADOR POLY V | 12 | UND | GOODYEAR | 15,40 | 184,80 |
| 251 | DESCARGA PARTE FINAL | 6 | UND | TUPER | 119,00 | 714,00 |
| 252 | DESCARGA PARTE INTERMEDIARIA | 6 | UND | TUPER | 114,80 | 688,80 |
| 254 | PAR DE DISCO DE FREIO VENTILADO | 6 | PAR | HIPPER FREIO | 74,20 | 445,20 |
| 255 | ESTICADOR DA CORREIA DENTADA | 12 | UND | DAYCO | 26,60 | 319,20 |
| 256 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND | UNIVERSAL | 54,60 | 218,40 |
| 257 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND | UNIVERSAL | 54,60 | 218,40 |
| 258 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND | NINO | 207,20 | 828,80 |
| 259 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND | NINO | 207,20 | 828,80 |
| 260 | FECHADURA DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND | UNIVERSAL | 25,90 | 103,60 |
| 261 | FECHADURA DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND | UNIVERSAL | 25,90 | 103,60 |
| 262 | FILTRO DE AR | 12 | UND | VOX | 11,20 | 134,40 |
| 263 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 12 | UND | VOX | 11,41 | 136,92 |
| 264 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 12 | UND | VOX | 11,13 | 133,56 |
| 265 | HIDROVACUO DE FREIO | 4 | UND | TRW | 201,60 | 806,40 |
| 266 | JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO | 12 | UND | BOSCH | 22,99 | 275,88 |
| 267 | JOGO DE JUNTA DO MOTOR | 4 | JG | SPAAL | 107,80 | 431,20 |
| 268 | JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR | 4 | UND | SPAAL | 34,86 | 139,44 |
| 269 | JUNTA DA HOMOCINETICA EXTERNA | 6 | UND | NAKATA | 125,52 | 753,12 |
| 270 | JUNTA DO DESLIZANTE | 6 | UND | NAKATA | 107,80 | 646,80 |
| 271 | KIT BUCHAS DE MECANISMO DE MUDANÇA DA MARCHA | 12 | KIT | KITCIA | 4,90 | 58,80 |
| 272 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 6 | KIT | SACHS | 232,40 | 1.394,40 |
| 273 | LAMPADAS DE FREIO CAIXA COM 10UNIDADES | 6 | CX | VTO | 9,80 | 58,80 |
| 274 | LANTERNAS TRASEIRA LADO ESQUERDO | 4 | UND | JVC | 77,00 | 308,00 |
| 275 | LANTERNAS TRASEIRA LADO DIREITO | 4 | UND | JVC | 77,00 | 308,00 |
| 276 | PAR DE MOLA HELICOIDAL DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | PAR | ALIPERTI | 154,00 | 1.848,00 |
| 277 | PAR MOLA HELICOIDAL DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | ALIPERTI | 126,00 | 1.512,00 |
| 279 | LANTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO | 4 | UND | JVC | 33,60 | 134,40 |
| 280 | LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 4 | UND | JVC | 33,60 | 134,40 |
| 281 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 12 | JG | FRASLE | 16,80 | 201,60 |
| 282 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA - BRISA | 12 | JG | DYNA | 39,20 | 470,40 |
| 283 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 16 | JG | TRW | 34,72 | 555,52 |
| 284 | PARA -BRISA DIANTEIRO | 2 | UND | FANAVID | 278,60 | 557,20 |
| 285 | PARA -CHOQUE TRASEIRO | 2 | UND | DTS | 207,20 | 414,40 |
| 286 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 4 | UND | FACOBRAS | 25,20 | 100,80 |
| 287 | PIVÔ DA BALANÇA | 6 | UND | VIEMAR | 51,80 | 310,80 |
| 288 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | 2 | UND | DTS | 217,00 | 434,00 |
| 289 | RADIADOR DE AGUA DO MOTOR | 2 | UND | VISCONDE | 124,78 | 249,56 |
| 290 | RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA | 12 | UND | SABO | 13,72 | 164,64 |
| 291 | RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS | 12 | UND | SABO | 13,72 | 164,64 |
| 292 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 4 | UND | GAUS | 43,40 | 173,60 |
| 293 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 12 | UND | SABO | 81,00 | 972,00 |
| 296 | ROLAMENTO AXIAL DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 6 | UND | VTO | 17,50 | 105,00 |
| 297 | ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR | 12 | UND | INA | 10,75 | 129,00 |
| 298 | ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA | 16 | UND | FAG | 42,00 | 672,00 |
| 299 | RELÉ DE SETA | 2 | UND | DNI | 10,92 | 21,84 |
| 300 | KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA | 24 | KIT | CORTECO | 39,20 | 940,80 |
| 301 | SENSOR DE TEMPERATURA | 6 | UND | MTE | 43,40 | 260,40 |
| 303 | SENSOR DE RÉ | 4 | UND | 3RHO | 20,30 | 81,20 |
| 304 | SENSOR DE OLEO | 6 | UND | 3RHO | 27,13 | 162,78 |
| 305 | SILICONE DE ALTA TEMPERATURA | 12 | UND | SIL | 14,00 | 168,00 |
| 306 | SONDA LAMBDA | 4 | UND | BOSCH | 172,20 | 688,80 |
| 307 | PAR DE TAMBOR DE FREIO | 12 | PAR | HIPPER FREIO | 105,00 | 1.260,00 |
| 308 | VALVULA INJETORA [ELETRO INJETOR] | 4 | UND | DPL | 170,80 | 683,20 |

E- VEICULOS MODELO SANTANA , MOTOR : 2.0 COM INJEÇÃO ELETRONICA , ANO : 2004

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 309 | ALAVANCA DA MARCHA | 2 | UND | KATRES | 12,88 | 25,76 |
| 310 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 8 | UND | MONROE | 203,00 | 1.624,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|-----|--------------|--------|----------|
| 311 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 8 | UND | MONROE | 205,80 | 1.646,40 |
| 313 | BUCHAS DA BIELETAS | 16 | UND | SAMPEL | 4,90 | 78,40 |
| 314 | BANDEIJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA | 8 | UND | GRAZZIMETAL | 91,00 | 728,00 |
| 315 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 12,46 | 149,52 |
| 316 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 13,30 | 159,60 |
| 317 | BENDIX DO ARRANQUE | 2 | UND | BZM | 44,80 | 89,60 |
| 321 | BOMBA DÁGUA | 4 | UND | INDISA | 53,76 | 215,04 |
| 322 | BUJÃO DO CARTER | 4 | UND | KITCIA | 3,08 | 12,32 |
| 323 | BUCHAS DA BALANÇA DE AÇO | 12 | UND | SAMPEL | 11,20 | 134,40 |
| 325 | CABO DO ACELERADOR | 4 | UND | FANIA | 22,40 | 89,60 |
| 326 | CABO DE EMBREAGEM | 6 | UND | FANIA | 29,40 | 176,40 |
| 327 | CABO DO FREIO DE MÃO | 6 | UND | FANIA | 58,80 | 352,80 |
| 328 | SENSOR DE VELOCIMETRO | 4 | UND | DS | 31,72 | 126,88 |
| 329 | JOGO DE CABOS DE VELAS DE IGNIÇÃO | 6 | UND | DAYCO | 78,40 | 470,40 |
| 330 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 6 | UND | VARGA | 16,80 | 100,80 |
| 331 | CALÇO DA CAIXA DE MARCHA | 4 | UND | SAMPEL | 20,72 | 82,88 |
| 332 | COIFA DA HOMOCINETICA | 12 | UND | KITCIA | 17,92 | 215,04 |
| 333 | COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 15,40 | 184,80 |
| 334 | COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND | SAMPEL | 14,00 | 168,00 |
| 335 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 2 | UND | VARGA | 110,60 | 221,20 |
| 336 | COMANDO DE SETA | 4 | UND | DIRETEC | 35,00 | 140,00 |
| 337 | COXIM DO MOTOR | 4 | UND | SAMPEL | 26,11 | 104,44 |
| 338 | CORREIA DENTADA | 6 | UND | DAYCO | 32,20 | 193,20 |
| 339 | CORREIA DO ALTERNADOR POLY V | 6 | UND | DAYCO | 34,30 | 205,80 |
| 340 | DESCARGA PARTE FINAL | 4 | UND | TUPER | 173,20 | 694,40 |
| 341 | DESCARGA PARTE INTERMEDIARIA | 4 | UND | TUPER | 165,20 | 660,80 |
| 344 | ESTICADOR DA CORREIA DENTADA | 6 | UND | DAYCO | 33,32 | 199,92 |
| 345 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND | UNIVERSAL | 107,80 | 431,20 |
| 346 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND | UNIVERSAL | 107,80 | 431,20 |
| 347 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND | NINO | 217,00 | 868,00 |
| 348 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND | NINO | 217,00 | 868,00 |
| 349 | FECHADURA DA PORTA EXTERNA | 6 | UND | UNIVERSAL | 63,00 | 378,00 |
| 350 | FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA | 4 | UND | UNIVERSAL | 63,00 | 252,00 |
| 351 | FILTRO DE AR | 12 | UND | VOX | 16,52 | 198,24 |
| 352 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 12 | UND | VOX | 11,06 | 132,72 |
| 353 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 12 | UND | VOX | 11,55 | 138,60 |
| 354 | HIDROVACUO DE FREIO | 2 | UND | VARGA | 217,00 | 434,00 |
| 355 | JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO | 12 | UND | BOSCH | 64,40 | 772,80 |
| 357 | JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR | 6 | UND | SPAAL | 40,60 | 243,60 |
| 360 | KIT BUCHAS DE MECANISMO DE MUDANÇA DA MARCHA | 12 | UND | KITCIA | 4,90 | 58,80 |
| 361 | KIT DO ESTABILIZADOR COM BIELETAS | 12 | UND | SAMPEL | 11,90 | 142,80 |
| 362 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO (PLATO , COLAR, DISCO) | 4 | UND | SACHS | 259,00 | 1.036,00 |
| 369 | MOTOR DE ARRANQUE NOVO | 4 | UND | BOSCH | 627,20 | 2.508,80 |
| 370 | PAR MOLA HELICOIDAL DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 8 | UND | ALIPERTI | 182,00 | 1.456,00 |
| 371 | PAR MOLA HELICOIDAL DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 8 | UND | ALIPERTI | 207,20 | 1.657,60 |
| 372 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 12 | UND | FRASLE | 16,80 | 201,60 |
| 375 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA - BRISA | 12 | UND | DYNA | 37,00 | 444,00 |
| 377 | PARA -BRISA DIANTEIRO | 2 | UND | DTS | 249,20 | 498,40 |
| 379 | PARA -BRISA DIANTEIRO | 2 | UND | FANAVID | 249,20 | 498,40 |
| 381 | RADIADOR DE AGUA DO MOTOR | 2 | UND | VISCONDI | 261,88 | 523,76 |
| 382 | RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA | 12 | UND | SABÔ | 11,90 | 142,80 |
| 383 | RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS | 12 | UND | SABÔ | 11,90 | 142,80 |
| 384 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 4 | UND | GAUSS | 41,52 | 166,08 |
| 385 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 12 | UND | SABÔ | 39,13 | 469,56 |
| 388 | ROLAMENTO AXIAL DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 6 | UND | VTO | 19,60 | 117,60 |
| 389 | ROLAMENTO DO VOLANTE DO MOTOR | 8 | UND | INA | 10,75 | 86,00 |
| 394 | SENSOR DE RÉ | 6 | UND | 3RHO | 18,20 | 109,20 |
| 395 | SENSOR DE OLEO | 6 | UND | 3RHO | 27,13 | 162,78 |
| 396 | SILICONE DE ALTA TEMPERATURA | 12 | UND | SIL | 14,00 | 168,00 |
| 397 | SILENCIOSO DA DESCARGA | 4 | UND | TUPER | 173,60 | 694,40 |
| 398 | SONDA LAMBDA | 4 | UND | BOSCH | 172,20 | 688,80 |
| 399 | TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR | 12 | UND | CLICK | 7,70 | 92,40 |
| 400 | TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 6 | UND | VIEMAR | 43,40 | 260,40 |
| 401 | TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 6 | UND | VIEMAR | 43,40 | 260,40 |
| 402 | PAR DE TAMBOR DE FREIO | 12 | UND | HIPPER FREIO | 89,00 | 1.068,00 |
| 403 | VALVULA TERMOSTATICA | 2 | UND | MTE | 25,90 | 51,80 |

| F- VEICULOS MODELO TOYOTA BANDEIRANTE , MOTOR MERCEDES- BENZ , ANO : 1999/2000 | | | | | | |
|--|--|------|------|-----------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 404 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | COFAP | 134,40 | 1.612,80 |
| 405 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | PAR | COFAP | 134,40 | 1612,80 |
| 406 | AUTOMATICO DO ARRANQUE | 4 | UND | BOSCH | 77,00 | 308,00 |
| 413 | BOMBA DÁGUA | 4 | UND | INDISA | 154,00 | 616,00 |
| 414 | BUJÃO DO CARTER | 4 | UND | MATRIX | 3,50 | 14,00 |
| 415 | BUZINA | 4 | UND | BERGSON | 30,80 | 123,20 |
| 416 | CABO DA TOMADA DE FORÇA | 6 | UND | IKS | 49,00 | 294,00 |
| 417 | CABO DO ACELERADOR | 6 | UND | CABOVEL | 23,52 | 141,12 |
| 418 | CABO DO ESTRAGULADOR | 6 | UND | IKS | 13,87 | 83,22 |
| 419 | CABO DO VELOCIMETRO | 6 | UND | IKS | 21,00 | 126,00 |
| 420 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 6 | UND | VARGAS | 166,60 | 999,60 |
| 421 | CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA | 8 | UND | VARGAS | 92,40 | 739,20 |
| 422 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 8 | UND | VARGAS | 92,40 | 739,20 |
| 423 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 6 | UND | VARGAS | 252,00 | 1.512,00 |
| 424 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 6 | UND | VARGAS | 160,30 | 961,80 |
| 425 | CONJUNTO COMPLETO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO | 4 | UND | TRW | 525,45 | 2.101,80 |
| 427 | COMANDO DE SETA | 2 | UND | MARILHA | 109,06 | 218,12 |
| 428 | CRUZETA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA | 6 | UND | STAL | 45,64 | 273,84 |
| 430 | CUBO DA RODA DIANTEIRA | 6 | UND | IMA | 200,20 | 1.201,20 |
| 431 | CUBO DA RODA TRASIRA | 6 | UND | IMA | 235,20 | 1.411,20 |
| 432 | DESCARGA COMPLETA | 2 | UND | EGE | 294,00 | 588,00 |
| 433 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND | UNIVERSAL | 49,00 | 196,00 |
| 434 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND | UNIVERSAL | 49,00 | 196,00 |
| 435 | ELEMENTOS DO FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL | 8 | UND | VOX | 19,79 | 158,32 |
| 436 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 4 | UND | LUK | 708,40 | 2.833,60 |
| 437 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND | RCD | 140,00 | 560,00 |
| 438 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND | RCD | 140,00 | 560,00 |
| 439 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 8 | UND | VOX | 19,79 | 158,32 |
| 440 | FILTRO DE AR | 8 | UND | VOX | 30,80 | 246,40 |
| 441 | GARFO DA EMBREAGEM | 2 | UND | IMA | 63,00 | 126,00 |
| 442 | JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE CAMBIO | 6 | JG | SPAAL | 41,30 | 247,80 |
| 443 | LANTERNAS DIANTEIRAS LADO DIREITO | 4 | UND | GF | 32,20 | 128,80 |
| 444 | LANTERNAS DIANTEIRAS LADO ESQUERDO | 4 | UND | GF | 32,20 | 128,80 |
| 445 | LANTERNAS TRASEIRAS LADO DIREITO | 4 | UND | GF | 42,30 | 169,20 |
| 446 | LANTERNAS TRASEIRA LADO ESQUERDO | 4 | UND | GF | 42,30 | 169,20 |
| 447 | PAR DE FAROL DE MILHA | 2 | PAR | FORTLUZ | 168,00 | 336,00 |
| 448 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 6 | JG | IONAFLE | 21,00 | 126,00 |
| 449 | JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO | 6 | JG | IONAFLE | 21,00 | 126,00 |
| 450 | MANGOTES DE AGUA DO RADIADOR | 4 | UND | MANGOTEX | 44,37 | 177,48 |
| 451 | MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 2 | UND | MANGOTEX | 44,80 | 89,60 |
| 452 | PARA -BRISA DIANTEIRO | 2 | UND | BRINDEX | 294,00 | 588,00 |
| 454 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DO LADO DIREITO | 6 | UND | UNIVERSAL | 33,60 | 201,60 |
| 455 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DO LADO ESQUERDO | 6 | UND | UNIVERSAL | 33,60 | 201,60 |
| 456 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 6 | UND | UNIFAP | 32,20 | 193,20 |
| 457 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA - BRISA | 12 | JG | DYNA | 30,76 | 369,12 |
| 458 | PIVÔ DA DIREÇÃO | 6 | UND | DRIVEWAY | 52,50 | 315,00 |
| 459 | PINHÃO DO VELOCIMETRO | 4 | UND | UNIVERSAL | 41,02 | 164,08 |
| 460 | RADIADOR DE AGUA DO MOTOR | 2 | UND | VISCONDE | 924,00 | 1.848,00 |
| 461 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 6 | UND | LONTRA | 63,00 | 378,00 |
| 462 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 6 | UND | LONTRA | 63,00 | 378,00 |
| 463 | TANQUE DE COMBUSTIVEL | 2 | UND | IGASA | 308,00 | 616,00 |
| 464 | RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND | CORTECO | 23,80 | 285,60 |
| 465 | RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND | CORTECO | 19,60 | 235,20 |
| 466 | RETENTOR INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND | CORTECO | 28,00 | 336,00 |
| 467 | RETENTOR EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND | CORTECO | 28,00 | 336,00 |
| 468 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 6 | UND | CORTECO | 28,69 | 172,14 |
| 469 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 4 | UND | GAUSS | 58,80 | 235,20 |
| 470 | RELÉ DE SETA | 4 | UND | DNI | 30,80 | 123,20 |
| 471 | RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA DO MOTOR | 6 | UND | SABO | 27,65 | 165,90 |
| 472 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND | IS | 38,50 | 154,00 |
| 473 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND | IS | 38,50 | 154,00 |
| 474 | ROLAMENTO DA COLUNA DA DIREÇÃO | 6 | UND | WZ | 19,60 | 117,60 |
| 475 | ROLAMENTO DE CENTRO | 6 | UND | REI | 152,60 | 915,60 |
| 476 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND | NTN | 65,44 | 785,28 |

| 477 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND | NTN | 55,09 | 661,08 |
|---|--|------|------|-------------|----------------------|-------------------|
| 478 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND | VTO | 141,00 | 1.692,00 |
| 479 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND | VTO | 141,00 | 1.692,00 |
| 480 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 6 | UND | SIMES | 70,00 | 420,00 |
| 481 | SENSOR DE TEMPERATURA | 6 | UND | 3RHO | 55,30 | 331,80 |
| 482 | SENSOR DE OLEO DO MOTOR | 6 | UND | 3RHO | 15,05 | 90,30 |
| 483 | TAMBOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO | 4 | UND | FRUM | 75,53 | 302,12 |
| 484 | PAR DE TAMBOR DE FREIO DA RODA DIANTEIRA | 12 | PAR | HIPPER | 266,00 | 3.192,00 |
| 485 | PAR DE TAMBOR DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 12 | PAR | HIPPER | 266,00 | 3.192,00 |
| G - VEICULO MODELO -TOYOTA HILUX MOTOR TOYOTA 3.0 ANO : 2002 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 486 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 4 | PAR | COFAP | 546,00 | 2.184,00 |
| 487 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 4 | PAR | COFAP | 697,20 | 2.788,80 |
| 489 | ALTERNADOR | 2 | UND. | BOSCH | 1.057,00 | 2.114,00 |
| 490 | BALANÇA DA SUSPENSÃO LADO DIREITO | 4 | UND. | GRAZZIMETAL | 637,00 | 2.548,00 |
| 491 | BALANÇA DA SUSPENSÃO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | GRAZZIMETAL | 637,00 | 2.548,00 |
| 492 | BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL | 2 | UND. | PLATINUM | 812,00 | 1.624,00 |
| 493 | BOMBA DÁGUA | 2 | UND. | INDISA | 446,04 | 892,08 |
| 494 | BUZINA | 2 | UND. | BERGSON | 84,00 | 168,00 |
| 496 | CABO DO ACELERADOR | 2 | UND. | CABOVEL | 121,80 | 243,60 |
| 499 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 2 | UND. | TRW | 315,00 | 630,00 |
| 500 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | VARGAS | 107,80 | 431,20 |
| 501 | REPARO DA PINÇA DE FREIO DA RODA DIANTEIRA | 6 | UND. | VARGAS | 124,21 | 745,26 |
| 502 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 4 | UND. | VARGAS | 463,54 | 1.854,16 |
| 503 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 2 | UND. | VARGAS | 387,80 | 775,60 |
| 508 | CRUZETA DO CARDAN | 6 | UND. | STHAL | 119,00 | 714,00 |
| 509 | CUBO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | IMA | 521,08 | 2.084,32 |
| 510 | CUBO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | IMA | 585,20 | 2.340,80 |
| 511 | DESCARGA PARTE INTERMEDIARIA | 2 | UND. | TUPER | 1.005,20 | 2.010,40 |
| 512 | PAR DE DISCO DE FREIO | 4 | PAR | HIPERFREIO | 263,20 | 1.052,80 |
| 513 | DESCARGA PARTE FINAL | 2 | UND. | TUPER | 462,00 | 924,00 |
| 514 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 2 | UND. | LUK | 1.813,00 | 3.626,00 |
| 515 | FAROL LADO DIREITO | 2 | UND. | NINO | 557,20 | 1.114,40 |
| 516 | FAROL LADO ESQUERDO | 2 | UND. | NINO | 557,20 | 1.114,40 |
| 517 | FILTRO DE AR | 4 | UND. | VOX | 85,60 | 342,40 |
| 519 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 6 | UND. | VOX | 41,30 | 247,80 |
| 520 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | 2 | UND. | DTS | 1.239,00 | 2.478,00 |
| 523 | LANTERNAS TRASEIRAS LADO DIREITO | 4 | UND. | JVC | 434,00 | 1.736,00 |
| 524 | LANTERNAS TRASEIRAS LADO ESQUERDO | 4 | UND. | JVC | 434,00 | 1.736,00 |
| 525 | LANTERNAS DIANTEIRAS LADO DIREITO | 4 | UND. | JVC | 201,60 | 806,40 |
| 526 | LANTERNAS DIANTEIRAS LADO ESQUERDO | 4 | UND. | JVC | 201,60 | 806,40 |
| 527 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 4 | JG | SYL | 68,60 | 274,40 |
| 536 | PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA LADO DIREITO | 4 | UND. | FC | 92,40 | 369,60 |
| 537 | PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA LADO ESQUERDO | 4 | UND. | FC | 92,40 | 369,60 |
| 538 | PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA LADO DIREITO | 4 | UND. | FC | 88,20 | 352,80 |
| 539 | PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA LADO ESQUERDO | 4 | UND. | FC | 88,20 | 352,80 |
| 544 | RETENTOR EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | SABÓ | 39,20 | 156,80 |
| 545 | RETENTOR INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | SABÓ | 52,49 | 209,96 |
| 547 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 2 | UND. | GAUSS | 91,00 | 182,00 |
| 548 | RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA DO MOTOR | 4 | UND. | SABÓ | 53,90 | 215,60 |
| 549 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 2 | UND. | RETROVEX | 273,00 | 546,00 |
| 550 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 2 | UND. | RETROVEX | 273,00 | 546,00 |
| 551 | ROLAMENTO DE CENTRO | 4 | UND. | STHAL | 319,20 | 1.276,80 |
| 552 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | FAG | 91,00 | 364,00 |
| 553 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | FAG | 123,20 | 492,80 |
| 554 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | FAG | 128,80 | 515,20 |
| 555 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | FAG | 166,60 | 666,40 |
| 556 | SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL | 2 | UND. | TSA | 170,80 | 341,60 |
| 557 | SENSOR DE TEMPERATURA | 2 | UND. | MTE | 92,40 | 184,80 |
| 558 | SENSOR DE OLEO DO MOTOR | 2 | UND. | 3RHO | 127,40 | 254,80 |
| 559 | PAR DE TAMBOR DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 4 | PAR | HIPERFREIO | 350,00 | 1.400,00 |
| H- VEICULOS MODELO RANGER 4X4, MOTOR :2.8 GASOLINA ,ANO :2008 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 560 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 6 | PAR | MONROE | 267,68 | 1.606,08 |
| 561 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 6 | PAR | MONROE | 208,94 | 1.253,64 |
| 563 | ALTERNADOR | 2 | UND. | BOSCH | 1.232,00 | 2.464,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|---|------|-----------|----------|----------|
| 564 | BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA | 3 | UND. | BOSCH | 630,77 | 1.892,31 |
| 566 | BOMBA D'ÁGUA | 4 | UND. | INDISA | 483,27 | 1.933,08 |
| 567 | CABO DO ACELERADOR | 4 | UND. | IKS | 168,00 | 672,00 |
| 568 | JOGO DO CABO DE VELAS | 4 | JG | BOSCH | 263,20 | 1.052,80 |
| 569 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 4 | UND. | TRW | 211,54 | 846,16 |
| 570 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 6 | UND. | CONTROE | 211,02 | 1.266,12 |
| 571 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 4 | UND. | CONTROE | 753,63 | 3.014,52 |
| 572 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 4 | UND. | CONTROE | 582,29 | 2.329,16 |
| 574 | CORREIA DO ALTERNADOR | 4 | UND. | DAYCO | 156,41 | 625,64 |
| 576 | CRUZETA DO CARDAN | 6 | UND. | NAKATA | 109,20 | 655,20 |
| 577 | DESCARGA COMPLETA | 2 | UND. | EGE | 728,00 | 1.456,00 |
| 578 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA ELETRICO LADO DIREITO | 4 | UND. | UNIVERSAL | 63,00 | 252,00 |
| 579 | ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA ELETRICO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | UNIVERSAL | 63,00 | 252,00 |
| 580 | PAR DE DISCO DE FREIO | 6 | PAR | HIPPER | 217,18 | 1.303,08 |
| 581 | ELEMENTOS DO FILTRO DE COMBUSTIVEL | 6 | UND. | VOX | 61,60 | 369,60 |
| 582 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 2 | UND. | LUCK | 917,00 | 1.834,00 |
| 583 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND. | VALEO | 266,70 | 1.066,80 |
| 584 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND. | VALEO | 266,70 | 1.066,80 |
| 585 | FILTRO DE AR | 6 | UND. | VOX | 46,90 | 281,40 |
| 586 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 6 | UND. | VOX | 35,00 | 210,00 |
| 587 | PARA CHOQUE DIANTEIRO | 2 | UND. | UNIVERSAL | 483,98 | 967,96 |
| 588 | PARA CHOQUE ESQUERDO | 2 | UND. | UNIVERSAL | 1.183,00 | 2.366,00 |
| 589 | JOGO DE JUNTA DO MOTOR | 2 | JG | SPAAL | 357,70 | 715,40 |
| 590 | LANTERNAS TRASEIRAS LADO DIREITO | 4 | UND. | PROTULUZ | 175,94 | 703,76 |
| 591 | LANTERNAS TRASEIRAS LADO ESQUERDO | 4 | UND. | PROTULUZ | 175,94 | 703,76 |
| 592 | JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR | 4 | UND. | SPAAL | 176,26 | 705,04 |
| 594 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND. | UNIVERSAL | 49,00 | 196,00 |
| 595 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND. | UNIVERSAL | 49,00 | 196,00 |
| 596 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 4 | UND. | UNIFAP | 61,32 | 245,28 |
| 597 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 6 | JG | DYNA | 42,70 | 256,20 |
| 600 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 6 | JG | SYL | 93,35 | 560,10 |
| 601 | PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA LADO DIREITO | 4 | UND. | DRIVERWAY | 117,32 | 469,28 |
| 602 | PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA LADO ESQUERDO | 4 | UND. | DRIVERWAY | 117,32 | 469,28 |
| 605 | RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA DO MOTOR | 4 | UND. | CORTECO | 58,80 | 235,20 |
| 606 | RETENTOR EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | CORTECO | 49,00 | 196,00 |
| 607 | RETENTOR INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | CORTECO | 49,00 | 196,00 |
| 608 | RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | CORTECO | 64,60 | 258,40 |
| 609 | RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | CORTECO | 64,60 | 258,40 |
| 611 | RELÊ DE SETA | 2 | UND. | DNI | 32,37 | 64,74 |
| 612 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 2 | UND. | CAROL | 165,84 | 331,68 |
| 613 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 2 | UND. | CAROL | 165,84 | 331,68 |
| 614 | ROLAMENTO DE CENTRO | 4 | UND. | REI | 173,18 | 692,72 |
| 615 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | NTN | 96,59 | 386,36 |
| 616 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 4 | UND. | NTN | 175,56 | 702,24 |
| 617 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | TINKEM | 213,22 | 852,88 |
| 618 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | TINKEM | 224,00 | 896,00 |
| 620 | SENSOR DE OLEO DO MOTOR | 4 | UND. | 3RHO | 92,76 | 371,04 |
| 621 | SENSOR DE TEMPERATURA | 4 | UND. | MTE | 101,88 | 407,52 |
| 622 | SENSOR DE RÉ | 4 | UND. | 3RHO | 33,60 | 134,40 |
| 623 | TENCIONADOR DA CORREIA DENTADA | 4 | UND. | COBRA | 308,00 | 1.232,00 |
| 624 | PAR TAMBOR DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 4 | PAR | HIPPER | 175,56 | 702,24 |
| 626 | SUPORTE DO GUINCHO QUE SEGURA O STEP | 2 | UND. | UNIVERSAL | 322,77 | 645,54 |

I - VEICULOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN , MODELO 13/180 , MOTOR ; CUMMINS B ANO: 2000/2001

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|------------|----------------------|-------------------|
| 629 | AUTOMATICO DO ARRANQUE | 4 | UND. | ZM | 139,05 | 556,20 |
| 630 | ALTERNADOR NOVO COMPLETO | 3 | UND. | BOSCH | 959,00 | 2.877,00 |
| 631 | BENGALAS | 6 | UND. | REX | 547,40 | 3.284,40 |
| 632 | JOGO DE BRONZINAS MOVEI STD | 6 | JG | METAL LEVE | 257,60 | 1.545,60 |
| 633 | JOGO DE BRONZINAS FIXA STD | 6 | JG | METAL LEVE | 450,80 | 2.704,80 |
| 637 | BOMBA D'ÁGUA | 4 | UND. | INDISA | 249,90 | 999,60 |
| 638 | BUCHAS DO MOTOR DE ARRANQUE | 12 | UND. | MOLDIX | 6,30 | 75,60 |
| 639 | BUJÃO DO CARTER | 2 | UND. | KIT CIA | 19,12 | 38,24 |
| 641 | CABO DO ACELERADOR COMPLETO | 6 | UND. | CABOVEL | 151,90 | 911,40 |
| 642 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 6 | UND. | VARGA | 133,00 | 798,00 |
| 643 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 6 | UND. | VARGA | 138,60 | 831,60 |
| 644 | CORREIA DO ALTERNADOR | 6 | UND. | GOODYEAR | 91,29 | 547,74 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|------|------------|----------|----------|
| 645 | CRUZETAS DO CARDAN | 12 | UND. | MERITOR | 124,74 | 1.496,88 |
| 646 | CATRACA DO FREIO TRASEIRO | 6 | UND. | BOECHAT | 287,00 | 1.722,00 |
| 647 | CONJUNTO DE REPARO DE FREIO TRASEIRO | 12 | UND. | BOECHAT | 180,60 | 2.167,20 |
| 648 | CALÇO DA CAIXA DE MARCHA | 6 | UND. | SAMPEL | 99,62 | 597,72 |
| 650 | CILINDRO DA BOMBA DE DIREÇÃO | 6 | UND. | WABCO | 239,65 | 1.437,90 |
| 651 | JOGO DE CANOS INJETOR COMPLETOS | 4 | JG | INCODIESEL | 252,00 | 1.008,00 |
| 652 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 6 | UND. | VARGA | 267,61 | 1.605,66 |
| 656 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 4 | KIT | SACHS | 1.799,00 | 7.196,00 |
| 657 | JOGO DE JUNTAS DO MOTOR | 4 | JG | SPAAL | 456,26 | 1.825,04 |
| 658 | JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR | 4 | UND. | SPAAL | 125,86 | 503,44 |
| 659 | DESCARGA PARTE FINAL | 4 | UND. | TUPER | 481,60 | 1.926,40 |
| 660 | DIAFRAGMAS DE FREIO DA CUICA | 24 | UND. | BENZ | 18,90 | 453,60 |
| 662 | JOGO DE JUNTAS DA CAIXA DE CAMBIO | 4 | JG | SPAAL | 92,40 | 369,60 |
| 663 | SICRONIZADORES DA CAIXA DE CAMBIO | 4 | UND. | EATON | 558,60 | 2.234,40 |
| 664 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND. | NINO | 117,60 | 470,40 |
| 665 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND. | NINO | 117,60 | 470,40 |
| 669 | FILTRO PRIMARIO DE AR | 8 | UND. | VOX | 62,44 | 499,52 |
| 670 | FILTRO SECUNDARIO DE AR | 8 | UND. | VOX | 52,05 | 416,40 |
| 671 | FILTRO PRIMARIO DE COMBUSTIVEL | 8 | UND. | VOX | 54,40 | 435,20 |
| 672 | FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL | 8 | UND. | VOX | 54,40 | 435,20 |
| 673 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 12 | UND. | VOX | 34,10 | 409,20 |
| 677 | MANGUEIRA DE AGUA DO COMPRESSOR | 4 | UND. | IBTF | 75,60 | 302,40 |
| 682 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 4 | UND. | FRACOBRA'S | 47,60 | 190,40 |
| 683 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 6 | UND. | VIEMAR | 95,20 | 571,20 |
| 684 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 6 | UND. | VIEMAR | 95,20 | 571,20 |
| 686 | JOGO DE TRANSMISSÃO DO LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA | 4 | JG | IMA | 263,20 | 1.052,80 |
| 687 | RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR | 4 | UND. | MODEFER | 119,00 | 476,00 |
| 689 | RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DE CAMBIO | 12 | UND. | SABÓ | 30,73 | 368,76 |
| 694 | REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR | 4 | UND. | GAUS | 66,89 | 267,56 |
| 695 | RETENTOR EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | SABO | 27,70 | 332,40 |
| 697 | RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA DO MOTOR | 6 | UND. | SABO | 54,40 | 326,40 |
| 700 | ROLAMENTO DE CENTRO | 6 | UND. | PLATINUM | 120,40 | 722,40 |
| 703 | RADIADOR DE AGUA DO MOTOR | 3 | UND. | VISCONDE | 1.663,20 | 4.989,60 |
| 704 | SENSOR DE TEMPERATURA | 4 | UND. | MTE | 54,60 | 218,40 |
| 706 | SENSOR DE OLEO DO MOTOR | 4 | UND. | 3RHO | 109,90 | 439,60 |
| 707 | PAR DE TAMBOR DE FREIO DA RODA DIANTEIRA | 6 | PAR | DURAMETAL | 1.106,00 | 6.636,00 |
| 709 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 4 | UND. | FACOBRA'S | 47,60 | 190,40 |
| 710 | VALVULA DUPLA DO PEDAL DE FREIO | 4 | UND. | WABCO | 693,00 | 2.772,00 |
| 711 | VALVULA DA MANETE DE FREIO | 4 | UND. | WABCO | 835,80 | 3.343,20 |
| 713 | VALVULA DE LIBERAÇÃO DO AR | 4 | UND. | WABCO | 497,00 | 1.988,00 |
| 714 | VALVULA ESTÁTICA | 4 | UND. | WABCO | 590,80 | 2.363,20 |
| 716 | VALVULA DO FREIO MOTOR | 4 | UND. | WABCO | 667,80 | 2.671,20 |
| 717 | VALVULA DE RELÊ DE 4 PONTOS | 4 | UND. | WABCO | 481,60 | 1.926,40 |

L - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : PATROL VOLVO G900

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|-------|----------------------|-------------------|
| 787 | PARAFUSOS DA LAMINAS COM PORCAS | 150 | UND. | RRS | 4,90 | 735,00 |
| 788 | FILTRO DE AR | 6 | UND. | TURBO | 151,20 | 907,20 |
| 790 | FILTRO DO OLEO Nº20805349 | 12 | UND. | TURBO | 40,60 | 487,20 |

M - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 75 III

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--------------------------------------|------|------|-----------|----------------------|-------------------|
| 793 | ASSENTO DO OPERADOR | 2 | UND. | GENUINO | 620,07 | 1.240,14 |
| 804 | GRAXETA DO PINO | 24 | UND. | ROCHESTER | 3,26 | 78,24 |
| 805 | FILTRO DE OLEO HIDRAULICO | 6 | UND. | VOX | 21,00 | 126,00 |
| 811 | ROLAMENTOS CONICOS DO EIXO DIANTEIRO | 6 | UND. | NTN | 371,00 | 2.226,00 |

P- PEÇAS PARA VEICULOS MODELO GM BLAZER , MOTOR :2.4 FLEX ,ANO : 2008

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 883 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 16 | PAR | MONROE | 371,07 | 5.937,12 |
| 884 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 16 | PAR | MONROE | 564,42 | 9.030,72 |

Q - MATERIAS ELETRICOS AUTOMOTIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|-------|----------------------|-------------------|
| 1008 | TERMINAIS COM OLHAL 3/8 PARA FIO DE 10MM | 60 | UND. | DSC | 0,31 | 18,60 |
| 1009 | SOQUETES DE PISCA COM ADAPTAÇÃO DE 2POLOS DE NYLON | 24 | UND. | DM | 1,50 | 36,00 |

| | | | | | | |
|------|---|-----|------|------------|--------|----------|
| 1010 | CHAVE DE LUZ AUTOMOTIVA COM LIGA E DESLIGA EM METAL | 12 | UND. | IM | 11,95 | 143,40 |
| 1011 | GARRA DE BATERIA [ALICATÃO] PARA CARGA EM BATERIA | 12 | UND. | FRONTEC | 10,50 | 126,00 |
| 1012 | PAR FAROL DE MILHA [156X94MM] COM GRADE FL 706G | 6 | PAR | FORTLUZ | 42,00 | 252,00 |
| 1013 | ROLO DE FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM 20METROS | 120 | UND. | ISOFLEX | 2,60 | 312,00 |
| 1014 | BOMBA DAGUA DO LAVADOR FURO LARGO | 12 | UND. | DRIFT | 19,60 | 235,20 |
| 1015 | TERMINAIS DE BATERIA LINHA PESADA PARA CABOS 16MM | 24 | UND. | ILG | 3,85 | 92,40 |
| 1016 | TERMINAIS DE BATERIAS LINHA LEVE PARA CABOS 10MM | 24 | UND. | ILG | 3,85 | 92,40 |
| 1017 | TERMINAIS DE BATERIA LINHA PESADA PARA CABOS 120MM | 24 | UND. | ILG | 4,34 | 104,16 |
| 1018 | TERMINAIS DE BATERIA LINHA LEVE PARA CABOS DE 50MM | 24 | UND. | ILG | 4,34 | 104,16 |
| 1019 | IMPULSOR DE PARTIDA PARA MOTOR MWM Nº BZM 99.1063.0 | 6 | UND. | BZM | 73,00 | 438,00 |
| 1020 | LANTERNA DE PISCA ALERTA DIANTEIRO PARA MERCEDES 608 | 12 | UND. | GF | 7,81 | 93,72 |
| 1021 | RELES AUXILIARES DE 40AMP 12V DE 4TERMINAIS | 12 | UND. | DNI | 3,35 | 40,20 |
| 1022 | RELES AUXILIARES DE 40AMP 12V SOQUETADO | 12 | UND. | DNI | 31,04 | 372,48 |
| 1023 | RELES AUXILIARES DE 4TERMINAIS COM SUPORTE DE 70AMP 12V | 12 | UND. | DNI | 12,40 | 148,80 |
| 1024 | RELE AUXILIAR ALTA POTENCIA DE 12V 200AMP | 12 | UND. | DNI | 35,00 | 420,00 |
| 1025 | RELE AUXILIAR DE 4TERMINAIS COM SUPORTE DE 40AMP 24V | 12 | UND. | DNI | 6,96 | 83,52 |
| 1026 | RELE AUXILIAR DE 4TERMINAIS COM SUPORTE DE 70AMP 24V | 12 | UND. | DNI | 13,47 | 161,64 |
| 1027 | RELE DO PISCA DE 12V COM 3TERMINAIS COM SUPORTE | 12 | UND. | DNI | 9,42 | 113,04 |
| 1028 | RELE DO COMANDO DO PISCA DE 12V COM 3TERMINAIS | 12 | UND. | DNI | 9,42 | 113,04 |
| 1029 | RELE DO COMANDO DO PISCA DE 24V COM 4TERMINAIS | 12 | UND. | DNI | 18,35 | 220,20 |
| 1030 | SIRENES DE MARCHA -RÉ DE 12V INTERMITENTE | 12 | UND. | DNI | 15,96 | 191,52 |
| 1031 | SIRINES DE MARCHA -RÉ 24V INTERMITENTE | 12 | UND. | DNI | 15,96 | 191,52 |
| 1032 | CABO FLEXIVEL PARA INSTALAÇÃO AUTOMOTIVA DE 2,50MM | 4 | RL | TECNIFORT | 105,56 | 422,24 |
| 1035 | MIOLO DE CONTATO COMPLETO COM CHAVE E 3 SAIDAS | 6 | UND. | MORCEGO | 35,98 | 215,88 |
| 1037 | LANTERNAS PILOTO PARA CAMINHÃO E MAQUINAS COR VERMELHA | 16 | UND. | DP | 4,31 | 68,96 |
| 1038 | REGULADOR DE VOLTAGEM 24V | 6 | UND. | GA | 31,43 | 188,58 |
| 1039 | REGULADOR DE VOLTAGEM 12V | 6 | UND. | GA | 24,92 | 149,52 |
| 1040 | CHICOTE DE 2VIAS PARA BICO INJETOR ETE 7743 | 12 | UND. | R7 | 4,16 | 49,92 |
| 1041 | CABO DE BATERIA TIPO SOLDA DE 70MM CABO COM ISOLAÇÃO | 30 | M | CONTACTSUL | 35,85 | 1.075,50 |
| 1042 | FUSIVEIS DE 10 AMPERES | 100 | UND. | HIKARI | 0,14 | 14,00 |
| 1043 | FUSIVEIS DE 15 AMPERES | 100 | UND. | HIKARI | 0,14 | 14,00 |
| 1044 | FUSIVEIS DE 20 AMPERES | 100 | UND. | HIKARI | 0,14 | 14,00 |
| 1045 | FUSIVEIS DE 30 AMPERES | 10 | UND. | HIKARI | 0,14 | 1,40 |
| 1047 | LAMPADAS DE FAROL DE MILHA H1 12VOLTS 55W | 24 | UND. | GE | 8,04 | 192,96 |
| 1048 | LAMPADAS DE FAROL H7 12VOLTS 55W | 24 | UND. | GE | 15,93 | 382,32 |
| 1049 | LAMPADAS DE FAROL H4 12VOLTS 55W | 24 | UND. | GE | 9,31 | 223,44 |
| 1050 | LAMPADAS 69 CX COM 10UNIDADES 12VOLTS | 20 | CX | GE | 15,25 | 305,00 |
| 1051 | LAMPADAS DE FREIO 12VOLTS CX COM 10UNIDADES | 20 | CX | GE | 11,06 | 221,20 |
| 1052 | LAMPADAS DE 1POLO CX COM 10UNIDADES 12VOLTS | 20 | CX | GE | 11,06 | 221,20 |
| 1053 | LAMPADAS DE 2POLOS CX COM 10UNIDADES 12VOLTS | 20 | CX | GE | 14,98 | 299,60 |
| 1054 | LAMPADAS DE 1POLO COR ALARANJADAS CX COM 10UNIDADES 12V | 20 | CX | GE | 29,54 | 590,80 |
| 1055 | INTERRUPTOR DO VIDRO ELETRICO CODIGO 3042555 | 6 | UND. | KOSTAL | 72,80 | 436,80 |
| 1056 | LAMPADAS DE 1POLO CX COM 10UNIDADES 24 VOLTS | 20 | CX | GE | 20,16 | 403,20 |
| 1057 | LAMPADAS DE 2POLOS CX COM 10UNIDADES 24 VOLTS | 20 | CX | GE | 26,74 | 534,80 |
| 1058 | LAMPADAS DE FREIO 24VOLTS CX COM 10 UNIDADES | 20 | CX | GE | 26,74 | 534,80 |
| 1059 | LAMPADAS 69 CX COM 10UNIDADES 12VOLTS | 20 | CX | GE | 25,34 | 506,80 |
| 1060 | LAMPADAS INTERNA DA CABINE 12VOLTS CX COM 10UNIDADES | 20 | CX | GE | 23,66 | 473,20 |
| 1061 | LAMPADAS INTERNA DA CABINE 24VOLTS CX COM 10UNIDADES | 20 | CX | GE | 39,00 | 780,00 |
| 1062 | LAMPADAS DO PAINEL DE 12VOLTS 5W CX COM 10UNIDADES | 20 | CX | GE | 11,48 | 229,60 |
| 1063 | LAMPADAS H11 12VOLTS 55W | 24 | UND. | GE | 42,00 | 1.008,00 |
| 1064 | LAMPADAS TORPEDO 41MM 10W/12VOLTS | 24 | UND. | GE | 2,37 | 56,88 |

| 1065 | LAMPADAS TORPEDO 35MM 10W / 12 VOLTS | 24 | UND. | GE | 2,37 | 56,88 |
|--|--|------|------|------------|----------------------|-------------------|
| 1066 | LAMPADAS TY 4W 12VOLTS | 24 | UND. | GE | 2,66 | 63,84 |
| 1067 | LAMPADAS TY R5 5W 12VOLTS | 24 | UND. | GE | 2,66 | 63,84 |
| R - LUBRIFICANTES | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1069 | FLUIDO DE FREIO DOT 4 ,CX COM 30 FRASCO DE 500ML | 60 | CX | VARGAS | 309,00 | 18.540,00 |
| 1072 | DESENGRIPANTE EM SPRAY DE 300ML | 60 | FR | GITANES | 4,95 | 297,00 |
| 1076 | OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 API SJ FRASCO DE 1LITRO | 100 | FR | LUBRAX | 20,83 | 2.083,00 |
| 1079 | ÓLEO 2TEMPOS PARA ROÇADEIRA FRASCO DE 500ML | 120 | FR | LUBRAX | 5,98 | 717,60 |
| 1080 | QUEROSENE LATA DE 900ML | 50 | LT | GITANES | 8,95 | 447,50 |
| S - BATERIAS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1081 | BATERIA DE 60AMPERES | 30 | UND. | KONDOR | 190,00 | 5.700,00 |
| 1082 | BATERIA DE 80 AMPERES | 20 | UND. | KONDOR | 255,00 | 5.100,00 |
| T- PCOFAPEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6 ANO: 2008/2009 MOTOR : MWM 4.07 TCE | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1085 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | COFAP | 209,99 | 2.519,88 |
| 1086 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | PAR | COFAP | 202,15 | 2.425,80 |
| 1087 | ARRANQUES BOSCH Nº F000 A 10107 | 4 | UND. | BOSCH | 882,00 | 3.528,00 |
| 1088 | BOMBA D'ÁGUA | 8 | UND. | INDISA | 217,00 | 1.736,00 |
| 1089 | BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL | 6 | UND. | DPL | 406,46 | 2.438,76 |
| 1090 | BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 24 | UND. | ROCHEPEÇAS | 6,12 | 146,88 |
| 1091 | BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 24 | UND. | ROCHEPEÇAS | 6,12 | 146,88 |
| 1092 | BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 24 | UND. | ROCHEPEÇAS | 6,12 | 146,88 |
| 1093 | BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 24 | UND. | ROCHEPEÇAS | 6,12 | 146,88 |
| 1094 | CALÇOS DO CÂMBIO | 6 | UND. | ROCHEPEÇAS | 43,39 | 260,34 |
| 1095 | CILINDO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 8 | UND. | TRW | 150,22 | 1.201,76 |
| 1098 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 6 | UND. | CONTROE | 385,48 | 2.312,88 |
| 1099 | CILINDO MESTRE DE EMBREAGEM | 8 | UND. | TRW | 181,02 | 1.448,16 |
| 1100 | CONJUNTO DE EMBREAGEM COMPLETO (DISCO,COLAR E PLATO) | 4 | KIT | SACHS | 1.169,98 | 4.679,92 |
| 1102 | CORREIA DO ALTERNADOR DO MOTOR | 12 | UND. | DAYCO | 31,29 | 375,48 |
| 1103 | PAR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO | 12 | UND. | HIPPER | 377,00 | 4.524,00 |
| 1104 | CRUZETA DO CARDAN | 12 | UND. | NAKATA | 63,00 | 756,00 |
| 1105 | FAROL LADO DIREITO | 8 | UND. | ORGUNS | 217,98 | 1.743,84 |
| 1106 | FAROL LADO ESQUERDO | 8 | UND. | ORGUNS | 217,98 | 1.743,84 |
| 1108 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO | 16 | UND. | VOX | 30,94 | 495,04 |
| 1109 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA | 16 | UND. | VOX | 62,19 | 995,04 |
| 1110 | HIDROVACUO DE FREIO | 6 | UND. | CONTROE | 588,77 | 3.532,62 |
| 1111 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE | 16 | UND. | VOX | 44,80 | 716,80 |
| 1113 | JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULAS | 6 | UND. | SPAAL | 14,00 | 84,00 |
| 1114 | JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA | 24 | UND. | SPAAL | 3,64 | 87,36 |
| 1115 | JUNTA DA ADMISSÃO | 24 | UND. | SPAAL | 4,62 | 110,88 |
| 1117 | LANTERNAS TRASEIRA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | GF | 65,80 | 789,60 |
| 1118 | LANTERNAS DIANTEIRA LADO DIREITO | 12 | UND. | GF | 35,00 | 420,00 |
| 1119 | LANTERNAS DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | GF | 35,00 | 420,00 |
| 1120 | LANTERNAS TRASEIRA LADO DIREITO | 12 | UND. | GF | 65,80 | 789,60 |
| 1121 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 12 | JG | FRAS-LE | 63,77 | 765,24 |
| 1122 | MANGOTE SUPERIOR D' ÁGUA | 4 | UND. | MANGOTEX | 33,28 | 133,12 |
| 1123 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 24 | JG | FRAS-LE | 100,80 | 2.419,20 |
| 1124 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA | 12 | JG | DYNA | 60,03 | 720,36 |
| 1125 | RESERVATÓRIO D' ÁGUA | 4 | UND. | ROCHEPEÇAS | 100,48 | 401,92 |
| 1126 | RETENTOR EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | SABO | 34,73 | 416,76 |
| 1127 | RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | SABO | 39,91 | 478,92 |
| 1128 | RETENTOR INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | SABO | 34,73 | 416,76 |
| 1129 | RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | SABO | 39,91 | 478,92 |
| 1130 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND. | IS | 33,60 | 134,40 |
| 1131 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | IS | 33,60 | 134,40 |
| 1132 | ROLAMENTO DE CENTRO | 8 | UND. | REI | 84,00 | 672,00 |
| 1133 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 8 | UND. | NTN | 100,80 | 806,40 |
| 1135 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | NTN | 94,86 | 1.138,32 |

| | | | | | | |
|------|--|----|------|------------|----------|----------|
| 1136 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | NTN | 128,00 | 1.536,00 |
| 1137 | SENSOR DE ÓLEO DO MOTOR | 6 | UND. | 3RHO | 18,97 | 113,82 |
| 1138 | SENSOR DE TEMPERATURA | 6 | UND. | 3RHO | 34,68 | 208,08 |
| 1139 | PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 12 | PAR | HIPPER | 308,00 | 3.696,00 |
| 1140 | TERMINAL DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 12 | UND. | LONTRA | 109,06 | 1.308,72 |
| 1141 | TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR | 16 | UND. | FLORAL | 9,38 | 150,08 |
| 1142 | TERMINAL DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 12 | UND. | LONTRA | 109,06 | 1.308,72 |
| 1144 | TUBO DE INJEÇÃO DA BOMBA TRASFERENCIA | 6 | UND. | ROCHEPEÇAS | 217,77 | 1.306,62 |
| 1145 | EIXO CARDAN COMPLETO COM CRUZETA E FLANGE | 4 | UND. | ALBARUS | 1.750,77 | 7.003,08 |
| 1146 | DESCARGA DO MOTOR COMPLETA | 4 | UND. | MASTRE | 358,26 | 1.433,04 |
| 1147 | POLIA DIANTEIRA DO EIXO GIRABREQUIM | 4 | UND. | DFL | 496,52 | 1.986,08 |
| 1148 | ESTICADOR DA POLIA DO ALTERNADOR | 12 | UND. | COBRA | 320,60 | 3.847,20 |
| 1149 | FLANGE DE SAIDA DA CAIXA DE MARCHA | 6 | UND. | ALBARUS | 306,60 | 1.839,60 |
| 1150 | PORCA DE FIXAÇÃO DO FLANGE DE SAIDA DA CAIXA DE MARCHA | 6 | UND. | EATON | 17,50 | 105,00 |
| 1151 | TURBINA DO MOTOR | 4 | UND. | GARRET | 1.820,00 | 7.280,00 |

U - PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES MARCOPOLO VW, VOLKSBUS MODELO :15-190 ANO :2010 MOTOR MWM 4.12 ELETRÔNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|-------------|----------------------|-------------------|
| 1153 | AMORTECEDOR TRASEIRO | 6 | PAR | MONROE | 382,07 | 2.292,42 |
| 1154 | AUTOMÁTICO DO ARRANQUE | 4 | UND. | ZEM | 154,56 | 618,24 |
| 1156 | BOMBA D' ÁGUA | 4 | UND. | INDISA | 184,80 | 739,20 |
| 1157 | BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND. | ROCHE PEÇAS | 11,05 | 132,60 |
| 1158 | BUCHAS SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND. | ROCHE PEÇAS | 13,22 | 158,64 |
| 1159 | BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND. | ROCHE PEÇAS | 12,35 | 148,20 |
| 1160 | BUCHAS INFERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND. | ROCHE PEÇAS | 12,35 | 148,20 |
| 1161 | BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO | 12 | UND. | ROCHE PEÇAS | 11,82 | 141,84 |
| 1162 | CALÇOS DO CÂMBIO | 4 | UND. | REI | 81,62 | 326,48 |
| 1163 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 4 | UND. | TRW | 102,76 | 411,04 |
| 1164 | CUICA DE FREIO COMPLETA | 8 | UND. | WABCO | 343,00 | 2.744,00 |
| 1166 | CORREIA DO ALTERNADOR | 8 | UND. | DAYCO | 31,22 | 249,76 |
| 1167 | CRUZETA DO CARDAN | 8 | UND. | NAKATA | 76,01 | 608,08 |
| 1168 | EMBREAGEM (DISCO, COLAR E PLATÔ) | 4 | UND. | SACHS | 1.263,57 | 5.054,28 |
| 1169 | JUNTA DO CABEÇOTE | 4 | UND. | SPAAL | 61,88 | 247,52 |
| 1170 | MANGOTES SUPERIOR DO RADIADOR | 4 | UND. | MANGOTEX | 47,60 | 190,40 |
| 1171 | MANGOTES INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND. | MANGOTEX | 92,82 | 371,28 |
| 1172 | DESCARGA PARTE FINAL | 4 | UND. | MASTRA | 265,86 | 1.063,44 |
| 1173 | DESCARGA PARTE INTERMEDIARIA | 4 | UND. | MASTRA | 238,00 | 952,00 |
| 1174 | DIAFRAGMAS DA CUICA DE FREIO | 16 | UND. | ROCHE PEÇAS | 20,37 | 325,92 |
| 1175 | FAROL LADO ESQUERDO | 4 | UND. | RCD | 220,85 | 883,40 |
| 1176 | FAROL LADO DIREITO | 4 | UND. | RCD | 220,85 | 883,40 |
| 1178 | FILTRO DE AR SECUNDARIO | 8 | UND. | VOX | 49,98 | 399,84 |
| 1179 | FILTRO PRIMÁRIO DE COMBÚSTIVEL | 8 | UND. | VOX | 27,86 | 222,88 |
| 1180 | FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBÚSTIVEL (SEPARADOR DE ÁGUA) | 8 | UND. | VOX | 29,40 | 235,20 |
| 1182 | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE | 8 | UND. | VOX | 25,73 | 205,84 |
| 1183 | JOGO DE LONAS DIANTEIRO | 8 | JG | IONAFLEX | 109,61 | 876,88 |
| 1184 | JOGO DE LONAS TRASEIRO | 8 | JG | IONAFLEX | 116,48 | 931,84 |
| 1186 | PORTA ESCOVAS DO ARRANQUE | 4 | UND. | UEDA | 48,37 | 193,48 |
| 1187 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 8 | UND. | IOTRA | 52,65 | 421,20 |
| 1188 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 8 | UND. | IOTRA | 52,65 | 421,20 |
| 1189 | RESERVATÓRIO D' ÁGUA | 4 | UND. | ROCHE PEÇAS | 146,08 | 584,32 |
| 1196 | SENSOR DE TEMPERATURA | 4 | UND. | INDEBRAS | 45,78 | 183,12 |
| 1197 | SENSOR DE ÓLEO DO MOTOR | 4 | UND. | INDEBRAS | 77,70 | 310,80 |
| 1198 | PAR DE TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO | 8 | PAR | DURAMETAL | 1.010,00 | 8.080,00 |
| 1199 | PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 8 | PAR | DURAMETAL | 1.032,00 | 8.256,00 |
| 1200 | VÁLVULA DE DESCARGA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO | 4 | UND. | ROCHE PEÇAS | 154,00 | 616,00 |
| 1201 | VÁLVULA RELÉ | 4 | UND. | ROCHE PEÇAS | 320,94 | 1.283,76 |
| 1202 | TUBO DE AR | 4 | UND. | ROCHE PEÇAS | 168,00 | 672,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2014, inclusive, a 19/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 031/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7146/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
WILSON ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014

No dia 20 do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) TRACTORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, localizado na Rua Coimbra, nº 543 A, Loja, Penha Circular, RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 21.011-620, inscrito no CNPJ nº 29.695.962/0001-94, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS DE MELLO, portador da Carteira de Identidade nº 04.823.684-8 IFP e CPF nº 687.612.447-91 conforme quadro abaixo:

B - VEICULOS MODELO GOL GERAÇÃO IV COM INJEÇÃO ELETRONICA MOTOR A.P. 1.6 FLEX, ANO : 2008/2009, SEM AR CONDICIONADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA .

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 73 | JUNTADO DESLIZANTE | 6 | UND | TARANTO | 74,50 | 447,00 |
| 92 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 12 | UND | REVELAN | 45,60 | 547,20 |
| 106 | SENSOR HALL | 4 | UND | CEM | 68,40 | 273,60 |

C - VEÍCULOS MODELO KOMBIS MOTOR 1.4 FLEX COM INJEÇÃO ELETRONICA, REFRIGERADO A ÁGUA ANO : 2006/2007

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|---|------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 139 | CALÇO DA CAIXA DE MARCHA | 8 | UND | TRW | 76,40 | 611,20 |
| 160 | FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA | 4 | UND | TRINK | 91,20 | 364,80 |
| 179 | LENTE DA LANTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO | 6 | UND | FORTLUZ | 27,80 | 166,80 |
| 180 | LENTE DA LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 6 | UND | FORTLUZ | 27,80 | 166,80 |
| 208 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 4 | UND | CEM | 64,50 | 258,00 |
| 210 | SENSOR DE MARCHA LENTA [MOTOR PASSO] | 4 | UND | CEM | 64,50 | 258,00 |
| 211 | SENSOR HALL | 4 | UND | CEM | 64,50 | 258,00 |
| 216 | SUPORTE INFERIOR DA PORTA DO SALÃO | 6 | UND | TRINK | 71,40 | 428,40 |
| 217 | PAR DE TAMBOR DE FREIO | 8 | PAR | H.FREIO | 81,50 | 652,00 |

D - VEICULOS MODELO SAVEIRO, MOTOR : AP 1.6 COM INJEÇÃO ELETRONICA, ANO : 2003/2004

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 233 | BUCHAS DO AGREGADO DIANTEIRO | 12 | UND | TRW | 15,50 | 186,00 |
| 245 | CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRA | 12 | UND | CARBOVEL | 65,50 | 786,00 |
| 294 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND | BRASIL | 59,80 | 239,20 |
| 295 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND | BRASIL | 59,80 | 239,20 |
| 302 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 6 | UND | CEM | 64,30 | 385,80 |

F- VEICULOS MODELO TOYOTA BANDEIRANTE, MOTOR MERCEDES- BENZ, ANO : 1999/2000

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|-------|----------------------|-------------------|
| 409 | BENGALAS [SEMI EIXO] | 6 | UND | TRW | 242,20 | 1.453,20 |
| 426 | COROA E PINHÃO | 4 | UND | TRW | 105,50 | 422,00 |

I- VEICULOS CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 13/180, MOTOR; CUMMINS B ANO: 2000/2001

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 674 | LANTERNAS TRASEIRAS RETANGULARES COMPLETAS | 12 | UND. | FORTLUZ | 54,50 | 654,00 |
| 712 | VALVULA DO BALÃO DE AR | 4 | UND. | DIPAR | 52,40 | 209,60 |

P- PEÇAS PARA VEICULOS MODELO GM BLAZER, MOTOR :2.4 FLEX, ANO : 2008

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 991 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 8 | UND. | BRASIL | 580,00 | 4.640,00 |
| 992 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 8 | UND. | BRASIL | 580,00 | 4.640,00 |
| 1001 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO DIREITO | 12 | UND. | TRINK | 120,00 | 1.440,00 |

| 1002 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | TRINK | 120,00 | 1.440,00 |
|--|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 1003 | MAÇANETA INTERNA DA PORTA LADO DIREITO | 12 | UND. | TRINK | 120,00 | 1.440,00 |
| 1004 | MAÇANETA INTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | TRINK | 120,00 | 1.440,00 |
| 1006 | FILTRO DO ARCONDICIONADO INTERNO | 12 | UND. | TECFIL | 75,00 | 900,00 |
| Q - MATERIAS ELETRICOS AUTOMOTIVOS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1033 | CABO DE BATERIA TIPO SOLDA DE 25MM CABO COM ISOLAÇÃO | 30 | M | MJM | 59,90 | 1.797,00 |
| 1034 | ESPAGUETE CORRUGADO AUTOMOTIVO DE 7MM EM PP | 30 | M | MJM | 4,95 | 148,50 |
| 1036 | LUVA PARA TERMINAL FEMEA DE 6,3 MM COM TERMINAL | 120 | UND. | MJM | 2,99 | 358,80 |
| 1046 | CHAVE DE LUZ COM REOSTATO PARA FAROL DE MILHA | 4 | UND. | ALUMI | 35,00 | 140,00 |
| R - LUBRIFICANTES | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1068 | OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO API SJ 20W50 FRASCO DE 1LITRO | 400 | FR | INCOL | 9,80 | 3.920,00 |
| T- PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6 ANO: 2008/2009 MOTOR : MWM 4.07 TCE | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1096 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA LADO DIREITO | 12 | UND. | VARGAS | 100,00 | 1.200,00 |
| 1097 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | VARGAS | 100,00 | 1.200,00 |
| 1101 | CONJUNTO DE PLANETÁRIA DO ARRANQUE | 4 | UND. | GATES | 105,50 | 422,00 |
| 1107 | FILTRO DE AR | 16 | UND. | TECFIL | 58,00 | 928,00 |
| 1112 | JUNTAS DO CABEÇOTE | 6 | UND. | TARANTO | 43,00 | 258,00 |
| 1116 | JOGO DE JUNTA DO MOTOR | 4 | JG | FORTLUZ | 369,00 | 1.476,00 |
| U - PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES MARCOPOLO VW, VOLKSBUS MODELO :15-190 ANO :2010 MOTOR MWM 4.12 ELETRÔNICO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1165 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 4 | UND. | VARGAS | 174,00 | 696,00 |
| 1177 | FILTRO DE AR PRIMARIO | 8 | UND. | TECFIL | 78,70 | 629,60 |
| 1185 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 8 | JG | DINA | 52,40 | 419,20 |
| 1190 | RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 8 | UND. | REVELSAN | 29,70 | 237,60 |
| 1192 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 8 | UND. | NTN | 118,60 | 948,80 |
| 1193 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 8 | UND. | NTN | 118,60 | 948,80 |
| 1194 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 8 | UND. | NTN | 118,60 | 948,80 |
| 1195 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 8 | UND. | NTN | 118,60 | 948,80 |
| 1203 | ALÇA DA DESCARGA | 12 | UND. | SILENTEC | 85,00 | 1.200,00 |

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2014, inclusive, a 19/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 031/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7146/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 TRACTORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
 LUIZ CARLOS DE MELLO
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014

No dia 20 do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA EPP, localizado na Av. Lobo Júnior, nº 682, Penha Circular, RIO DE JANEIRO/RJ- CEP: 21020-125, inscrito no CNPJ nº 05.165.374/0001-80, neste ato representado pelo Sr. RICARDO SOARES ARANHA, portador da Carteira de Identidade nº 068389378 DIC-RJ e CPF Nº 851.813.827-20 conforme quadro abaixo:

| A - PNEUS (de acordo com normas do INMETRO, contendo selo do INMETRO) | | | | | | |
|--|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1 | PNEUS RADIAL MEDINDO 175/70R13 NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 70 | UND | DUNLOP | 138,00 | 9.660,00 |
| 2 | PNEUS RADIAL MEDINDO 185/65R14 NOVO[NÃO RECAUCHUTADO] | 60 | UND | DUNLOP | 204,00 | 12.240,00 |
| 3 | PNEUS RADIAL PARA USO EXCLUSIVO EM KOMBI MEDINDO 185R14 NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 70 | UND | FALKEN | 210,00 | 14.700,00 |
| 9 | PNEUS MEDINDO 750R16 NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 30 | UND | GOODYEAR | 560,00 | 16.800,00 |
| 19 | PROTECTOR DE PNEUS 1000X20 | 60 | UND | SBN | 16,00 | 960,00 |
| B - VEICULOS MODELO GOL GERAÇÃO IV COM INJEÇÃO ELETRONICA MOTOR A.P ,1.6 FLEX , ANO : 2008/2009, SEM AR CONDICIONADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA . | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 24 | ALTERNADOR | 2 | UND | ORIGINAL | 553,00 | 1.106,00 |
| 29 | BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA | 4 | UND | ORIGINAL | 183,00 | 732,00 |
| 74 | JUNTA HOMOCINETICA EXTERNA | 12 | UND | ORIGINAL | 129,00 | 1.548,00 |
| 84 | MOTOR DA VENTUINHA COM TERMINAL DE DUAS SAIDAS | 4 | UND | ORIGINAL | 434,00 | 1.736,00 |
| C - VEÍCULOS MODELO KOMBIS MOTOR 1.4 FLEX COM INJEÇÃO ELETRONICA , REFRIGERADO A ÁGUA ANO : 2006/2007 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 123 | ALTERNADOR | 4 | UND | ORIGINAL | 478,00 | 1.912,00 |
| 127 | BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA | 6 | UND | ORIGINAL | 185,00 | 1.110,00 |
| 132 | CABEÇOTE DO MOTOR | 2 | UND | ORIGINAL | 3.579,00 | 7.158,00 |
| 183 | MOTOR DA VENTUINHA | 4 | UND | ORIGINAL | 464,00 | 1.856,00 |
| 190 | PARA -CHOQUE TRASEIRO | 2 | UND | ORIGINAL | 144,00 | 288,00 |
| D - VEICULOS MODELO SAVEIRO , MOTOR : AP 1.6 COM INJEÇÃO ELETRONICA , ANO : 2003/2004 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 228 | BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA | 6 | UND | ORIGINAL | 181,00 | 1.086,00 |
| 253 | DISTRIBUIDOR DE IGNIÇÃO | 2 | UND | ORIGINAL | 381,00 | 762,00 |
| 278 | MOTOR DE ARRANQUE NOVO | 2 | UND | ORIGINAL | 391,00 | 782,00 |
| E- VEICULOS MODELO SANTANA , MOTOR : 2.0 COM INJEÇÃO ELETRONICA , ANO : 2004 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 312 | ALTERNADOR | 2 | UND | ORIGINAL | 451,00 | 902,00 |
| 318 | BOBINA DE IGNIÇÃO | 4 | UND | ORIGINAL | 159,98 | 639,92 |
| 319 | BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA | 2 | UND | ORIGINAL | 155,80 | 311,60 |
| 320 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 2 | UND | ORIGINAL | 118,90 | 237,80 |
| 324 | BUCHAS DO AGREGADO DIANTEIRO | 12 | UND | ORIGINAL | 16,40 | 196,80 |
| 342 | DISTRIBUIDOR DE IGNIÇÃO COMPLETO | 4 | UND | ORIGINAL | 307,50 | 1.230,00 |
| 343 | PAR DE DISCO DE FREIO VENTILADO | 6 | UND | ORIGINAL | 69,70 | 418,20 |
| 356 | JOGO DE JUNTA DO MOTOR | 4 | UND | ORIGINAL | 110,70 | 442,80 |
| 358 | JUNTA HOMOCINETICA EXTERNA | 8 | UND | ORIGINAL | 110,70 | 885,60 |
| 359 | JUNTA DO DESLIZANTE | 8 | UND | ORIGINAL | 110,70 | 885,60 |
| 363 | LANTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO | 6 | UND | ORIGINAL | 52,00 | 312,00 |
| 364 | LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 6 | UND | ORIGINAL | 52,00 | 312,00 |
| 365 | LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO | 6 | UND | ORIGINAL | 110,70 | 664,20 |
| 366 | LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 6 | UND | ORIGINAL | 53,30 | 319,80 |
| 367 | MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 4 | UND | ORIGINAL | 287,00 | 1.148,00 |
| 368 | MOTOR DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA | 4 | UND | ORIGINAL | 139,40 | 557,60 |
| 373 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DO LADO DIREITO | 4 | UND | ORIGINAL | 59,00 | 236,00 |
| 374 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DO LADO ESQUERDO | 4 | UND | ORIGINAL | 51,50 | 206,00 |
| 376 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 16 | UND | ORIGINAL | 39,00 | 624,00 |
| 378 | PARA -CHOQUE TRASEIRO | 2 | UND | ORIGINAL | 241,60 | 483,20 |
| 380 | PIVÔ DA BALANÇA | 6 | UND | ORIGINAL | 53,30 | 319,80 |
| 386 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND | ORIGINAL | 56,50 | 226,00 |
| 387 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND | ORIGINAL | 56,70 | 226,80 |
| 390 | ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND | ORIGINAL | 43,00 | 516,00 |
| 391 | KIT DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND | ORIGINAL | 69,70 | 836,40 |
| 392 | SENSOR DE TEMPERATURA | 6 | UND | ORIGINAL | 61,50 | 369,00 |
| 393 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 6 | UND | ORIGINAL | 61,50 | 369,00 |
| F- VEICULOS MODELO TOYOTA BANDEIRANTE , MOTOR MERCEDES- BENZ , ANO : 1999/2000 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 407 | ALTERNADOR | 2 | UND | ORIGINAL | 880,00 | 1.760,00 |

| | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|-----|----------|----------|----------|
| 408 | BRAÇO CENTRAL [CHIFRE DE VEADO] | 6 | UND | ORIGINAL | 260,00 | 1.560,00 |
| 410 | BENDIX DO ARRANQUE | 4 | UND | ORIGINAL | 78,00 | 312,00 |
| 411 | BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL | 4 | UND | ORIGINAL | 497,00 | 1.988,00 |
| 412 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 2 | UND | ORIGINAL | 497,00 | 994,00 |
| 429 | CAIXA DE REDUZIDA COMPLETA | 2 | UND | ORIGINAL | 3.073,00 | 6.146,00 |
| 453 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | 2 | UND | ORIGINAL | 304,99 | 609,98 |

G - VEICULO MODELO -TOYOTA HILUX MOTOR TOYOTA 3.0 ANO : 2002

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 488 | MOTOR DE ARRANQUE | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.343,00 | 2.686,00 |
| 495 | CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO | 2 | UND. | ORIGINAL | 4.235,00 | 8.470,00 |
| 497 | CABO DO ESTRANGULADOR | 2 | UND. | ORIGINAL | 54,00 | 108,00 |
| 498 | CABO DO VELOCIMETRO | 2 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 210,00 |
| 504 | CORREIA DENTADA | 3 | UND. | ORIGINAL | 94,50 | 283,50 |
| 505 | CORREIA DO ATERNADOR | 3 | UND. | ORIGINAL | 138,50 | 415,50 |
| 506 | CONJUNTO COMPLETO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.714,00 | 3.428,00 |
| 507 | COMANDO DE SETA | 2 | UND. | ORIGINAL | 297,00 | 594,00 |
| 518 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 6 | UND. | ORIGINAL | 111,00 | 666,00 |
| 521 | PARA-CHOQUE TRASEIRO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.382,00 | 2.764,00 |
| 522 | JOGO DE JUNTA DO MOTOR | 2 | JG | ORIGINAL | 382,00 | 764,00 |
| 528 | JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR | 2 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 210,00 |
| 529 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 244,50 | 978,00 |
| 530 | MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 244,50 | 978,00 |
| 531 | PORTA ESCOVA DO ARRANQUE | 2 | UND. | ORIGINAL | 86,50 | 173,00 |
| 532 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 6 | JG | ORIGINAL | 43,19 | 259,14 |
| 533 | PIVÔ DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 125,50 | 502,00 |
| 534 | PIVÔ DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 125,50 | 502,00 |
| 535 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 4 | JG | ORIGINAL | 165,00 | 660,00 |
| 540 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 122,00 | 488,00 |
| 541 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 122,00 | 488,00 |
| 542 | RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | ORIGINAL | 52,00 | 208,00 |
| 543 | RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA | 4 | UND. | ORIGINAL | 52,00 | 208,00 |
| 546 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 2 | UND. | ORIGINAL | 65,80 | 131,60 |

H- VEICULOS MODELO RANGER 4X4, MOTOR :2.8 GASOLINA ,ANO :2008

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|-----------------------------------|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 562 | AUTOMATICO DO ARRANQUE | 4 | UND. | ORIGINAL | 127,00 | 508,00 |
| 565 | BOBINA DE IGNIÇÃO COMPLETA | 3 | UND. | ORIGINAL | 182,00 | 546,00 |
| 573 | CORREIA DENTADA | 4 | UND. | ORIGINAL | 142,00 | 568,00 |
| 575 | COMANDO DE SETA | 2 | UND. | ORIGINAL | 327,50 | 655,00 |
| 593 | JOGO DE LONAS DE FREIO | 6 | JG | ORIGINAL | 112,00 | 672,00 |
| 598 | PIVÔ DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 127,00 | 508,00 |
| 599 | PIVÔ DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 127,00 | 508,00 |
| 603 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 122,00 | 488,00 |
| 604 | PONTEIRA DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 122,00 | 488,00 |
| 610 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 4 | UND. | ORIGINAL | 75,40 | 301,60 |
| 619 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 4 | UND. | ORIGINAL | 114,50 | 458,00 |
| 625 | JOGO DE VELAS DO MOTOR | 4 | JG | ORIGINAL | 182,00 | 728,00 |

I- VEICULOS CAMINHÃO VOLKSWAGEN , MODELO 13/180 , MOTOR ; CUMMINS B ANO: 2000/2001

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 627 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | PAR | ORIGINAL | 342,00 | 4.104,00 |
| 628 | JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO | 12 | JG | ORIGINAL | 142,50 | 1.710,00 |
| 634 | BENDIX DO ARRANQUE | 6 | UND. | ORIGINAL | 75,40 | 452,40 |
| 635 | BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL | 4 | UND. | ORIGINAL | 342,00 | 1.368,00 |
| 636 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 4 | UND. | ORIGINAL | 417,00 | 1.668,00 |
| 640 | CABO DA TOMADA DE FORÇA | 6 | UND. | ORIGINAL | 138,50 | 831,00 |
| 649 | CUJICA DE FREIO COMPLETA | 6 | UND. | ORIGINAL | 389,50 | 2.337,00 |
| 653 | CALÇO DO MOTOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 105,50 | 633,00 |
| 654 | HIDROVACUO DE FREIO | 4 | UND. | ORIGINAL | 452,00 | 1.808,00 |
| 655 | COMANDO DE SETA | 4 | UND. | ORIGINAL | 105,50 | 422,00 |
| 661 | DESCARGA PARTE INTERMEDIARIA | 4 | UND. | ORIGINAL | 282,00 | 1.128,00 |
| 666 | FLANGE DE SAIDA DA CAIXA DE CAMBIO | 4 | UND. | ORIGINAL | 492,00 | 1.968,00 |
| 667 | FECHADURA EXTERNA DA PORTA LADO DIREITO | 6 | UND. | ORIGINAL | 84,30 | 505,80 |
| 668 | FECHADURA EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO | 6 | UND. | ORIGINAL | 84,30 | 505,80 |
| 675 | JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIROS | 12 | JG | ORIGINAL | 169,00 | 2.028,00 |
| 676 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIROS | 12 | JG | ORIGINAL | 169,00 | 2.028,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|------|----------|----------|-----------|
| 678 | MANGOTE DE LIGAÇÃO DA VALVULA SELETORA | 6 | UND. | ORIGINAL | 202,00 | 1.212,00 |
| 679 | MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 81,50 | 326,00 |
| 680 | MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 81,50 | 326,00 |
| 681 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 6 | JG | ORIGINAL | 54,00 | 324,00 |
| 685 | TURBINA DO MOTOR | 4 | UND. | ORIGINAL | 4.080,00 | 16.320,00 |
| 688 | RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA DE CAMBIO | 12 | UND. | ORIGINAL | 35,00 | 420,00 |
| 690 | RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 27,50 | 330,00 |
| 691 | RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 27,50 | 330,00 |
| 692 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 85,00 | 340,00 |
| 693 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 85,00 | 340,00 |
| 696 | RETENTOR INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 27,70 | 332,40 |
| 698 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 112,00 | 1.3440,00 |
| 699 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 112,00 | 1.3440,00 |
| 701 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 114,00 | 1.368,00 |
| 702 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 114,00 | 1.368,00 |
| 705 | SENSOR DE COMBUSTIVEL | 4 | UND. | ORIGINAL | 124,00 | 496,00 |
| 708 | PAR DE TAMBOR DE FREIO DA RODA TRASEIRA | 6 | PAR | ORIGINAL | 1.231,00 | 7.386,00 |
| 715 | VALVULA DE DESCARGA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO | 4 | UND. | ORIGINAL | 238,50 | 954,00 |

J- PEÇAS PARA MAQUINA RETRO CASE MODELO -580L

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 771 | RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO | 4 | UND. | ORIGINAL | 970,00 | 3.880,00 |
| 772 | RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO | 4 | UND. | ORIGINAL | 970,00 | 3.880,00 |
| 778 | VEDADOR TRASEIRO NºA77809 | 8 | UND. | ORIGINAL | 230,00 | 1.840,00 |
| 784 | SILENCIOSO DO MOTOR | 2 | UND. | ORIGINAL | 925,00 | 1.850,00 |

L - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : PATROL VOLVO G900

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|----------------------------------|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 785 | LAMINAS DE 15 FUROS | 16 | UND. | ORIGINAL | 749,00 | 11.984,00 |
| 792 | BOMBA DO HIDRAULICO | 2 | UND. | ORIGINAL | 11.500,00 | 23.000,00 |

M - PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 75 III

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 794 | ALTERNADOR NOVO COMPLETO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.100,00 | 2.200,00 |
| 797 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 4 | UND. | ORIGINAL | 1.140,00 | 4.560,00 |
| 799 | CRUZETAS DA TRSMISSÃO DO CONVERSOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 600,00 |
| 801 | ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO | 6 | UND. | ORIGINAL | 40,00 | 240,00 |
| 803 | ELEMENTO -REPARO FILTRO DE OLEO | 6 | UND. | ORIGINAL | 65,00 | 390,00 |
| 806 | MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR | 4 | UND. | ORIGINAL | 68,00 | 272,00 |
| 808 | REPARO DA BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL | 6 | UND. | ORIGINAL | 310,00 | 1.860,00 |
| 810 | REPARO DO CABEÇOTE DO FREIO | 6 | UND. | ORIGINAL | 130,00 | 780,00 |
| 813 | SILENCIOSO COMPLETO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.590,00 | 3.180,00 |
| 814 | TERMINAIS DA DIREÇÃO | 12 | UND. | ORIGINAL | 570,00 | 6.840,00 |
| 815 | VALVULA DE FREIO | 4 | UND. | ORIGINAL | 1.640,00 | 6.686,13 |
| 816 | VEDADOR DO EIXO DIANTEIRO | 6 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 600,00 |
| 817 | VEDADOR DO EIXO TRASEIRO | 6 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 600,00 |
| 818 | VEDADORES DO CILINDRO DA CAÇAMBA | 6 | UND. | ORIGINAL | 355,00 | 2.130,00 |
| 819 | VEDADORES DO CILINDRO DE DIREÇÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 180,00 | 1.080,00 |
| 820 | VEDADORES DO CILINDRO DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 440,00 | 2.640,00 |
| 821 | VENTILADOR DO MOTOR | 3 | UND. | ORIGINAL | 1.790,00 | 5.370,00 |

O- PEÇAS PARA MAQUINA MODELO : MOTONIVELADORA FIATALLIS FG70

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 850 | ALTERNADOR NOVO COMPLETO | 2 | UND. | ORIGINAL | 3.900,00 | 7.800,00 |
| 851 | CABO DO CONTROLE DE TRSMISSÃO | 4 | UND. | ORIGINAL | 165,00 | 660,00 |
| 852 | CORREIA DO VENTILADOR E PROPULSOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 149,00 | 894,00 |
| 853 | CORREIA DO ALTERNADOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 150,00 | 900,00 |
| 854 | CORRENTE DO TANDER LADO DIREITO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.650,00 | 3.300,00 |
| 855 | CORRENTE DO TANDER LADO ESQUERDO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.650,00 | 3.300,00 |
| 856 | CRUZETA DO CARDAN Nº73149202 | 6 | UND. | ORIGINAL | 205,00 | 1.230,00 |
| 857 | ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMARIO | 6 | UND. | ORIGINAL | 218,00 | 1.308,00 |
| 858 | ELEMENTO FILTRANTE DE AR SECUNDARIO | 6 | UND. | ORIGINAL | 145,00 | 870,00 |
| 859 | ELEMENTOS FILTRANTE DE COMBUSTIVEL PRIMARIO | 6 | UND. | ORIGINAL | 99,00 | 594,00 |
| 860 | ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO | 6 | UND. | ORIGINAL | 80,00 | 480,00 |
| 861 | ELEMENTO FILTRANTE DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO | 6 | UND. | ORIGINAL | 104,00 | 624,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|----|------|----------|----------|-----------|
| 862 | ELEMENTO FILTRANTE DO OLEO DA TRANSMISSÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 285,00 | 1.710,00 |
| 863 | ESFERA DA SELA | 6 | UND. | ORIGINAL | 205,00 | 1.230,00 |
| 864 | ESPAÇADOR DA LAMINA | 12 | UND. | ORIGINAL | 155,00 | 1.860,00 |
| 865 | ESTICADOR DA CORREIA | 4 | UND. | ORIGINAL | 310,00 | 1.240,00 |
| 866 | FACA LAMINA | 12 | UND. | ORIGINAL | 795,00 | 9.540,00 |
| 867 | FACA LATERAL | 12 | UND. | ORIGINAL | 334,00 | 4.008,00 |
| 868 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 6 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 600,00 |
| 869 | FILTRO DE SEDIMENTOS | 6 | UND. | ORIGINAL | 250,00 | 1.500,00 |
| 870 | KIT DE PINÇA DE FREIO A DISCO | 12 | KIT | ORIGINAL | 330,00 | 3.960,00 |
| 871 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 12 | JG | ORIGINAL | 95,00 | 1.140,00 |
| 872 | REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 175,00 | 1.050,00 |
| 873 | REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 270,00 | 1.620,00 |
| 874 | RODA MOTRIZ DO TANDEN LADO DIREITO | 2 | UND. | ORIGINAL | 2.145,00 | 4.290,00 |
| 875 | RODA MOTRIZ DO TANDEN LADO ESQUERDO | 2 | UND. | ORIGINAL | 2.145,00 | 4.290,00 |
| 876 | ROLAMENTO EXTERNO DO EIXO DIANTEIRO | 8 | UND. | ORIGINAL | 795,00 | 6.360,00 |
| 877 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 8 | UND. | ORIGINAL | 790,00 | 6.320,00 |
| 878 | ROLAMENTO JUNTA DE ARTICULAÇÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 230,00 | 1.380,00 |
| 879 | SILENCIOSO COMPLETO | 2 | UND. | ORIGINAL | 1.840,00 | 3.680,00 |
| 880 | SOLENOIDE DE DESENBREAGEM DA TRANSMISSÃO | 4 | UND. | ORIGINAL | 3.940,00 | 15.760,00 |
| 881 | VENTILADOR DO MOTOR | 2 | UND. | ORIGINAL | 7.650,00 | 15.300,00 |
| 882 | EMBREAGEM Nº 73064718 | 4 | UND. | ORIGINAL | 1.200,00 | 4.800,00 |

P- PEÇAS PARA VEICULOS MODELO GM BLAZER , MOTOR :2.4 FLEX ,ANO : 2008

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
|------|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 885 | ALTERNADOR NOVO COMPLETO | 4 | UND. | ORIGINAL | 1.251,60 | 5.006,40 |
| 886 | BARRA AUXILIAR DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 249,48 | 2.993,76 |
| 887 | BARRA AUXILIAR DA DIREÇÃO LADO DIREITO | 12 | UND. | ORIGINAL | 249,48 | 2.993,76 |
| 888 | BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA | 24 | UND. | ORIGINAL | 29,40 | 705,60 |
| 889 | BRAÇO PITTMAN DA DIREÇÃO | 12 | UND. | ORIGINAL | 200,76 | 2.409,12 |
| 890 | TERMINAL CURTO DA DIREÇÃO | 12 | UND. | ORIGINAL | 81,48 | 977,76 |
| 891 | TERMINAL LONGO DA DIREÇÃO | 12 | UND. | ORIGINAL | 81,48 | 977,76 |
| 892 | KIT DA SUSPENSÃO DA DIREÇÃO DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 394,80 | 4.737,60 |
| 893 | KIT DA SUSPENSÃO DA DIREÇÃO TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 394,80 | 4.737,60 |
| 894 | BUCHAS DA BALANÇA SUPERIOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 66,36 | 796,32 |
| 895 | BUCHAS DA BALANÇA INFERIOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 94,08 | 1.128,96 |
| 896 | BALANÇA SUPERIOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 495,60 | 5.947,20 |
| 897 | BALANÇA INFERIOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 495,60 | 5.947,20 |
| 898 | BIELETA COMPLETA | 24 | UND. | ORIGINAL | 23,52 | 564,48 |
| 899 | PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR LADO DIREITO | 12 | UND. | ORIGINAL | 81,48 | 977,76 |
| 900 | PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR LADO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 81,48 | 977,76 |
| 901 | PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR LADO DIREITO | 12 | UND. | ORIGINAL | 81,48 | 977,76 |
| 902 | PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR LADO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 81,48 | 977,76 |
| 903 | CAIXA DA DIREÇÃO | 6 | UND. | ORIGINAL | 1.419,60 | 8.517,60 |
| 904 | REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL | 12 | UND. | ORIGINAL | 163,80 | 1.965,60 |
| 905 | BOMBA DÁGUA | 6 | UND. | ORIGINAL | 251,16 | 1.506,96 |
| 906 | BOBINA DE IGNIÇÃO | 8 | UND. | ORIGINAL | 197,40 | 1.579,20 |
| 907 | BOMBA DE OLEO DO MOTOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 281,40 | 1.688,40 |
| 908 | BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA | 4 | UND. | ORIGINAL | 999,60 | 3.998,40 |
| 909 | BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 24 | UND. | ORIGINAL | 29,40 | 705,60 |
| 910 | BUCHAS DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 24 | UND. | ORIGINAL | 29,40 | 705,60 |
| 911 | BUZINA | 6 | UND. | ORIGINAL | 54,60 | 327,60 |
| 912 | CABO DO ACCELERADOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 37,80 | 453,60 |
| 913 | CABO DO CAPUT | 8 | UND. | ORIGINAL | 37,80 | 302,40 |
| 914 | CABO DO FREIO DE MÃO | 8 | UND. | ORIGINAL | 113,40 | 907,20 |
| 915 | CALÇO DO MOTOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 163,80 | 1.965,60 |
| 916 | JOGO DE CABO DE VELAS DO MOTOR | 16 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 1.680,00 |
| 917 | CALÇO DA CAIXA DE MARCHA | 12 | UND. | ORIGINAL | 163,80 | 1.965,60 |
| 918 | SENSOR DE ROTAÇÃO | 8 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 840,00 |
| 919 | SENSOR DE OLEO DO MOTOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 840,00 |
| 920 | SENSOR DE PRESSÃO | 8 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 840,00 |
| 921 | SENSOR DE TEMPERATURA | 8 | UND. | ORIGINAL | 105,00 | 840,00 |
| 922 | SOMDA LAMBDA | 6 | UND. | ORIGINAL | 214,20 | 1.285,20 |
| 923 | CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM | 8 | UND. | ORIGINAL | 159,60 | 1.276,80 |
| 924 | CILINDRO MESTRE DE FREIO | 8 | UND. | ORIGINAL | 251,16 | 2.009,28 |
| 925 | CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM | 8 | UND. | ORIGINAL | 189,00 | 1.512,00 |
| 926 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA LADO DIREITO | 8 | UND. | ORIGINAL | 96,60 | 772,80 |
| 927 | CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA LADO ESQUERDO | 8 | UND. | ORIGINAL | 96,60 | 772,80 |
| 928 | COMANDO DE SETA | 6 | UND. | ORIGINAL | 159,60 | 957,60 |

| | | | | | | |
|-----|---|----|------|----------|----------|----------|
| 929 | CORREIA DO ALTERNADOR POLY V | 12 | UND. | ORIGINAL | 79,80 | 957,60 |
| 930 | PAR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO | 12 | PAR | ORIGINAL | 200,90 | 2.410,80 |
| 931 | CORREIA DENTADA | 12 | UND. | ORIGINAL | 94,30 | 1.131,60 |
| 932 | ESTICADOR DA CORREIA DENTADA | 12 | UND. | ORIGINAL | 184,50 | 2.214,00 |
| 933 | ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 184,50 | 2.214,00 |
| 934 | FAROL LADO DIREITO | 6 | UND. | ORIGINAL | 369,00 | 2.214,00 |
| 935 | FAROL LADO ESQUERDO | 6 | UND. | ORIGINAL | 369,00 | 2.214,00 |
| 936 | FILTRO DE AR | 16 | UND. | ORIGINAL | 53,30 | 852,80 |
| 937 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | 16 | UND. | ORIGINAL | 19,00 | 304,00 |
| 938 | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 16 | UND. | ORIGINAL | 19,00 | 304,00 |
| 939 | JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 1.246,40 |
| 940 | JUNTA DA TAMPA DE CABEÇOTE DO MOTOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 1.246,40 |
| 941 | JUNTA DO SILENCIOSO | 24 | UND. | ORIGINAL | 28,70 | 688,80 |
| 942 | SILICONE DE ALTA TEMPERATURA | 12 | UND. | ORIGINAL | 28,70 | 344,40 |
| 943 | KIT DE EMBREAGEM COMPLETO | 12 | UND. | ORIGINAL | 815,90 | 9.790,80 |
| 944 | LENTE DA LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO | 12 | UND. | ORIGINAL | 50,00 | 600,00 |
| 945 | LENTE DA LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 50,00 | 600,00 |
| 946 | JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO | 16 | JG | ORIGINAL | 159,90 | 2.558,40 |
| 947 | REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO | 12 | UND. | ORIGINAL | 241,90 | 2.902,80 |
| 948 | REPARO DA PINÇA DE FREIO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 241,90 | 2.902,80 |
| 949 | PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO | 12 | PAR | ORIGINAL | 225,50 | 2.706,00 |
| 950 | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 12 | JG | ORIGINAL | 60,00 | 720,00 |
| 951 | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO | 16 | JG | ORIGINAL | 50,00 | 800,00 |
| 952 | RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR | 12 | UND. | ORIGINAL | 53,30 | 639,60 |
| 953 | RETENTOR EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 53,30 | 639,60 |
| 954 | RETENTOR INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 53,30 | 639,60 |
| 955 | RETENTOR DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 53,30 | 639,60 |
| 956 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 1.200,00 |
| 957 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 1.200,00 |
| 958 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 1.200,00 |
| 959 | ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 100,00 | 1.200,00 |
| 960 | REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL | 12 | UND. | ORIGINAL | 110,70 | 1.328,40 |
| 961 | JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO | 16 | UND. | ORIGINAL | 95,00 | 1.520,00 |
| 962 | RESERVATORIO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO | 6 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 934,80 |
| 963 | RESERVATORIO DO SISTEMA HIDRAULICO | 6 | UND. | ORIGINAL | 188,60 | 1.131,60 |
| 964 | DESCARGA PARTE FINAL | 8 | UND. | ORIGINAL | 729,80 | 5.838,40 |
| 965 | DESCARGA PARTE INTERMEDIARIA | 8 | UND. | ORIGINAL | 1.090,60 | 8.724,80 |
| 966 | FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO | 12 | UND. | ORIGINAL | 237,80 | 2.853,60 |
| 967 | FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 237,80 | 2.853,60 |
| 968 | FECHADURA DA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO | 12 | UND. | ORIGINAL | 237,80 | 2.853,60 |
| 969 | FECHADURA DA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO | 12 | UND. | ORIGINAL | 237,80 | 2.853,60 |
| 970 | FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA | 8 | UND. | ORIGINAL | 237,80 | 1.902,40 |
| 971 | MANGOTE DO FILTRO DE AR PARA O MOTOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 270,60 | 2.164,80 |
| 972 | MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 1.246,40 |
| 973 | MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 1.246,40 |
| 974 | MOTOR DE ARRANQUE | 4 | UND. | ORIGINAL | 1.385,80 | 5.543,20 |
| 975 | MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA | 4 | UND. | ORIGINAL | 405,90 | 1.623,60 |
| 976 | MOTOR DO VENTILADOR COM 4 VELOCIDADES | 4 | UND. | ORIGINAL | 270,60 | 1.082,40 |
| 977 | PARA-BRISA DIANTEIRO | 4 | UND. | ORIGINAL | 647,80 | 2.591,20 |
| 978 | PARA-CHOQUE DIANTEIRO | 4 | UND. | ORIGINAL | 815,90 | 3.263,60 |
| 979 | PARA-CHOQUE TRASEIRO | 4 | UND. | ORIGINAL | 568,26 | 2.273,04 |
| 980 | REGULADOR DE VOLTAGEM | 6 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 934,80 |
| 981 | ROLAMENTO DO ALTERNADOR | 8 | UND. | ORIGINAL | 61,50 | 492,00 |
| 982 | RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA DE MARCHA | 12 | UND. | ORIGINAL | 61,50 | 738,00 |
| 983 | RETENTOR DIANTEIRO DA CAIXA DE MARCHA | 12 | UND. | ORIGINAL | 61,50 | 738,00 |
| 984 | RADIADOR DO MOTOR | 4 | UND. | ORIGINAL | 1.902,40 | 7.609,60 |
| 985 | VENTOINHA DO MOTOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 565,80 | 3.394,80 |
| 986 | VENTOINHA DO ARCONDICIONADOR | 6 | UND. | ORIGINAL | 565,80 | 3.394,80 |
| 987 | FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETO LADO DIREITO | 6 | UND. | ORIGINAL | 385,40 | 2.312,40 |
| 988 | FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETO LADO ESQUERDO | 6 | UND. | ORIGINAL | 385,40 | 2.312,40 |
| 989 | VALVULA TEMOSTATICA | 8 | UND. | ORIGINAL | 155,80 | 1.246,40 |
| 990 | ATUADOR DE MARCHA LENTA | 8 | UND. | ORIGINAL | 287,00 | 2.296,00 |
| 993 | AMORTECEDOR DA MALA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 143,50 | 1.722,00 |
| 994 | MAQUINA DO VIDRO DIANTEIRO LADO DIREITO | 8 | UND. | ORIGINAL | 205,00 | 1.640,00 |
| 995 | MAQUINA DO VIDRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO | 8 | UND. | ORIGINAL | 205,00 | 1.640,00 |
| 996 | MAQUINA DO VIDRO TRASEIRO LADO DIREITO | 8 | UND. | ORIGINAL | 205,00 | 1.640,00 |
| 997 | MAQUINA DO VIDRO TRASEIRO LADO ESQUERDO | 8 | UND. | ORIGINAL | 205,00 | 1.640,00 |
| 998 | BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 12 | UND. | ORIGINAL | 98,40 | 1.180,80 |

| 999 | BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO | 12 | UND. | ORIGINAL | 98,40 | 1.180,80 |
|--|--|------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 1000 | BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO | 16 | UND. | ORIGINAL | 53,30 | 852,80 |
| 1005 | GRADE DIANTEIRA | 6 | UND. | ORIGINAL | 319,80 | 1.918,80 |
| 1007 | CALÇO ANTI-RUIDO DO FEIXE DE MOLA | 16 | UND. | ORIGINAL | 80,36 | 1.285,76 |
| R - LUBRIFICANTES | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1070 | FLUIDO PARA RADIADORES FRASCO DE 1LITRO [ADITIVO] | 200 | FR | ONIX | 8,00 | 1.600,00 |
| S - BATERIAS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1084 | BATERIA DE 150 AMPERES | 30 | UND. | AJAX | 449,00 | 13.470,00 |
| T- PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6 ANO: 2008/2009 MOTOR : MWM 4.07 TCE | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1134 | ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA | 12 | UND. | ORIGINAL | 115,00 | 1.380,00 |
| 1143 | JOGO DE TUBO DE INJEÇÃO DO CONMOR RAIL PARA OS BICOS INJETORES | 4 | JG | ORIGINAL | 304,90 | 1.219,00 |
| U - PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES MARCOPOLO VW, VOLKSBUS MODELO :15-190 ANO :2010 MOTOR MWM 4.12 ELETRÔNICO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1152 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 6 | PAR | ORIGINAL | 380,00 | 2.280,00 |
| 1155 | BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL | 4 | UND. | ORIGINAL | 335,00 | 1.340,00 |
| 1181 | HIDROVACUO DE FREIO | 4 | UND. | ORIGINAL | 4.580,00 | 18.320,00 |
| 1191 | RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA | 8 | UND. | ORIGINAL | 29,00 | 232,00 |

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2014, inclusive, a 19/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 031/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7146/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA EPP
 RICARDO SOARES ARANHA
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014

No dia 20 de mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, localizado na Rua Pascal, 332 – Vila da Penha – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.221-440, inscrito no CNPJ Nº 09.629.322/0001-79, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE MARTINS ACRIS, portador da Carteira de Identidade nº 13.123.601-0 DIC-RJ e CPF Nº 123.796.677-99, conforme quadro abaixo:

| S - BATERIAS | | | | | | |
|---------------------|----------------------------------|------|------|-----------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD. | UND. | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 1083 | BATERIA DE 100 AMPERES | 30 | UND. | EXTRANGER | 376,00 | 11.280,00 |

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2014, inclusive, a 19/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 031/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7146/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de PESSOAL
 REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
 PEDRO HENRIQUE MARTINS ACRIS
 Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014

No dia 20 de mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, localizado na Rua dos Missionários, 44, Centro, DUARTINA/SP– CEP:17.470-000, inscrito no CNPJ nº 17.169.134/0001-33, neste ato representado pelo Sr, SÉRGIO SUSSUMU USSUI, portador da Carteira de Identidade nº 15.670.346-4 SSP/SP e CPF Nº 022.549.448-51, conforme quadro abaixo:

| A - PNEUS (de acordo com normas do INMETRO, contendo selo do INMETRO) | | | | | | |
|--|--|-----|-----|--------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | VALOR TOTAL - R\$ |
| 4 | PNEUS 1000X20-PARA CAMINHÃO -16LONAS ,INDICE DE CARGA H [2728/3000] 6610LBS ,800KPA TEMPERATURE A NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] BISCOITÃO | 60 | UND | TORNEL-T2400 | 950,00 | 57.000,00 |
| 5 | PNEUS MEDINDO 215/75R17,5- PARA MICRO-ONIBUS VOLARE V6 -DE 12LONAS CARGA F,1700KG , 3750LBS ,690KPA NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 60 | UND | LINGLONG-F86 | 580,00 | 34.800,00 |
| 6 | PNEUS RADIAL MEDINDO 215/80R16 2150LBS ,50PSI NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 24 | UND | GOODRIDE-SL369 | 395,00 | 9.480,00 |
| 7 | PNEUS 1000X20-PARA ONIBUS ESCOLARES -16LONAS ,INDICE DE CARGA H [2728/3000] 6610LBS ,800KPA TEMPERATURE A NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] LAMEIRO | 24 | UND | VIKRANT-STAR LUG | 970,00 | 23.280,00 |
| 8 | PNEUS RADIAL MEDINDO 225/75R15 NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 30 | UND | LINGLON-CROSS WIND | 330,00 | 9.900,00 |
| 10 | PNEUS MEDINDO 900X20 NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] LAMEIRO | 20 | UND | LINGLONG-LL59 | 735,00 | 14.700,00 |
| 11 | CAMARA DE AR PARA PNEUS 900X20 | 20 | UND | JABUTI-TR78A | 55,00 | 1.100,00 |
| 12 | PROTECTOR DE PNEUS 900X20 | 20 | UND | JABUTI | 20,50 | 410,00 |
| 13 | CAMARA DE AR PARA PNEUS MEDINDO 1000X20 NOVA | 60 | UND | JABUTI-TR78A | 58,00 | 3.480,00 |
| 14 | PNEUS RADIAL MEDINDO 195/70R14 08 LONAS NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 20 | UND | LINGLON-CROSS WIND | 234,00 | 4.680,00 |
| 15 | CAMARA DE AR PARA PNEU 1400X24 | 6 | UND | JABUTI-TR220A | 133,00 | 798,00 |
| 16 | PNEUS PARA MAQUINAS MEDINDO 1400X24 10LONAS | 6 | UND | RICH STONE-L2 | 1647,00 | 9.882,00 |
| 20 | PNEUS RADIAL MEDINDO 195/65 R 15 NOVO [NÃO RECAUCHUTADO] | 12 | UND | GOODRIDE-SP06 | 203,00 | 2.436,00 |

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 20/05/2014, inclusive, a 19/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 031/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7146/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP
 SÉRGIO SUSSUMU USSUI
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO, Matrícula nº 190.998, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cobrança e Dívida Ativa, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JUNHO DE 2014.
 MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
 Presidente

PORTARIA Nº 048/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER, Matrícula nº 12230, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JUNHO DE 2014.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 049/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: TAÍS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190.653, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Orçamentária, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE JUNHO DE 2014.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 050/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ARMANDO RIBEIRO, Matrícula nº 190.999, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Japuiba, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE JUNHO DE 2014.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 064/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, MARCIA MONNERAT LEITE SILVA, Professor Docente I, matrícula 3076, da Função de **COORDENADORA ATIVIDADES DA CA^a a 4^a SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **01 de junho de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 de junho de 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº006/2014/CMDCA

A Presidente Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Angra dos Reis- RJ , no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da Reunião Ordinário do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente , realizada aos 04 dias do mês de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado, por unanimidade , o Relatório Anual da gestão do ano de 2013, que apresenta as contas do fundo **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE,
Angra dos Reis, 04 de junho de 2014.
Leila Kessler
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18/2014/CMAS

“APROVA A COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS PARA O BIÊNIO 2014/2016”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, do Biênio 2014/2016, na forma abaixo;

Presidente: **Leila Machado Kessler**

Vice-Presidente: **Andreza Suellen Claro Correia**

1ª Secretária: **Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira**

2ª Secretária: **Cidália Luíza de Marilac**

Secretária Executiva: **Leila Ribeiro da Silva**

Secretária Administrativa: **Jeanne Batista Guerra Damasceno**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE JUNHO DE 2014.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19/2014/CMAS

“APRESENTAÇÃO DA LISTAGEM DOS NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2014/2016.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica apresentada a listagem dos novos membros dos Órgãos Governamentais e Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2014/2016:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Titular: **Jamily Trindade dos Anjos Albano**

Suplente: **Cássia Marques dos Santos**

Titular: **Márcia Maria Furtado Gonzaga**

Suplente: **Lucineide Maria Josué da Silva**

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Titular: **Leila Machado Kessler**

Suplente: **Adriana Teixeira da Silva**

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Titular: **Waltair do Nascimento**

Suplente: **Viviane Martins dos Santos**

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Titular: **Maria do Carmo Andrade Rosa**

Suplente: **Fabrcio Silva Duarte**

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: **Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira**

Suplente: **Mariana Guilhermina de Oliveira**

- **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**

Titular: **Jefferson Affonso Soares**

Suplente: **Márcia Cristina Small Brasil de Oliveira**

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: **Andréa Paiva Martins**

Suplente: **Maria Roberta Pereira Matias**

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR.BEZERRA DE MENEZES – FEBEME**

Titular: **Cidália Luíza de Marilac**

Suplente: **Vanessa Cristina Pinto de Oliveira**

- **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS**

Titular: **Bárbara Regina Ramos Lima**

Suplente: **Ângela Maria de Moura Sena**

- **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Titular: **Andreza Suellen Claro Correia**

Suplente: **Luciana Moreira da Silva Bastos**

- **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL**

Titular: **Telma Rosa Jerônimo Brito**

Suplente: **Mery Jane Dias Mattoso**

- **USUÁRIOS CRAS BELÉM**

Titular: **Vânia Golveia Celestino**

Suplente: **Rosa Leonarda da Silva Lima**

- **USUÁRIOS CRAS FRADE**

Titular: **Joel da Silva Quaresma**

Suplente: **Ireni Isabel Nunes Gonçalves**

- **USUÁRIOS CRAS MONSUABA**

Titular: **Delcyane Ribeiro da Rocha**

Suplente: **Maria de Fátima Souza**

- **TRABALHADORES DO SETOR**

Titular: **Adriana Reis Soares**

Suplente: **Henrique Mendes dos Santos**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2014..

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
16 DE JUNHO DE 2014.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 20/2014/CMAS

“APROVA A INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL NA COMPOSIÇÃO DO CMAS, A FIM DE MANTER O CARÁTER PARITÁRIO, CONFORME REGIMENTO INTERNO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos oito dias do mês de maio de 2014, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, a inclusão da Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil, na composição do CMAS, a fim manter o caráter paritário, conforme Regimento Interno;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 08 de maio de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
08 DE MAIO DE 2014.
Andreza Claro Suellen Correia
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21/2014/CMAS

“APROVA A EXCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV NOS TERMOS DO PARECER DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CMAS E COMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE DO CMAS”.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, a EXCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS – APADEV, nos termos do Parecer da Comissão de Incrição, Legislação e Normas e do Parecer da Comissão de Orientações e Fiscalização a Execução dos Serviços Socioassistenciais

da Rede do CMAS;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
16 DE JUNHO DE 2014.
Andreza Claro Suellen Correia
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2014/CMAS

“APROVA O TERMO DE EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A MEDIDA SOCIO EDUCATIVA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 169ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Termo de Expansão do Serviço de Atendimento a Medida Socio Educativa;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
26 DE JUNHO DE 2014
LEILA MACHADO KESSELER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 23/2014/CMAS

“APROVA O TERMO DE ACEITE ACESSUAS TRABALHO 2014”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 169ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Termo de Aceite ACESSUAS Trabalho 2014;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 DE JUNHO DE 2014.
LEILA MACHADO KESSELER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 24/2014/CMAS

“CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENTIDADES QUE

COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA NOVO BIÊNIO 2014/2016.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da Assembléia Pública para a Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 16 dias de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Inscrição, Legislação e Normas de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para o Novo Biênio 2014/2016;

- **Luciana Moreira da Silva Bastos**
- **Adriana Reis Soares**
- **Andreza Suellen Claro Correia**

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
16 DE JUNHO DE 2014.
LEILA MACHADO KESSELER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2014/CMAS

“CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA NOVO BIÊNIO 2014/2016.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da Assembléia Pública para a Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 16 dias de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Fiscalização para a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o Novo Biênio 2014/2016;

- **Jamily Trindade dos Anjos Albano**
- **Telma Rosa Jerônimo Brito**
- **Cidália Luíza de Marilac**

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE JUNHO DE 2014.
LEILA MACHADO KESSELER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2014/CMAS

“CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA NOVO BIÊNIO 2014/2016.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da Assembléia Pública para a Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 16 dias de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para o Acompanhamento da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social para o Novo Biênio 2014/2016;

- **Henrique Mendes dos Santos**
- **Ana Paula de Almeida Lopes de Almeida**

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE JUNHO DE 2014.
LEILA MACHADO KESSELER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2014/CMAS

“CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA ORIENTAÇÕES E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE PARA NOVO BIÊNIO 2014/2016.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da Assembléia Pública para a Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 16 dias de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para Orientações e Fiscalização a Execução dos Serviços Socioassistenciais da Rede para o Novo Biênio 2014/2016;

- **Márcia Maria Furtado Gonzaga**
- **Bárbara Regina Ramos Lima**

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor a partir de 16 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 DE JUNHO DE 2014.
LEILA MACHADO KESSELER
Presidente do CMAS

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 171/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1763/2014,

RESOLVE:

1 – Alterar, a partir de 01 de Abril de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 110/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – DESIGNAR OS SERVIDORES: E RONALDO NUNES DE ALMEIDA – AUXILIAR LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 5180 – MEMBRO.”

2 – A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 172/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, a partir de 24 de Junho do corrente ano, o Servidor UBIRAJARA COSTA, Subsecretário de Apoio ao Plenário, Matrícula Nº 4950, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
24 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE



Salve vidas. Seja um doador de sangue

Procure o Hemonúcleo da Costa Verde e saiba como doar - Mais Informações: (24) 3369-6133



Policlínica: em um ano mais de 100 mil atendimentos

Unidade de emergência no Centro da cidade funciona diariamente com quatro médicos



Policlínica da Cidade realiza mais de 400 atendimentos por dia

A Policlínica da Cidade, no Centro de Angra, completou um ano de funcionamento na semana passada. Administrada pela secretaria municipal de Saúde, a unidade de atendimento em emergência já atendeu, nesse período a mais 100 mil ocorrências clínicas, além de 10 mil atendimentos dentários, todos emergenciais. A abertura da Policlínica da

Cidade foi uma das primeiras ações da Prefeitura de Angra no ano passado na área da Saúde.

O local foi adaptado para atender à demanda de pequenas urgências e emergências da Santa Casa e do Pronto Socorro, que funcionava anexo ao prédio da Santa Casa, na avenida Júlio Maria, além do antigo SPA Centro, cujo prédio foi interditado em janeiro do ano passado devido ao mau estado de conservação. Funcionando na rua das Palmeiras, a Policlínica dá ao paciente mais conforto e todos os serviços de emergência centralizados, como laboratório, exame de imagem e atendimento dentário, também de emergência.

A estrutura conta com dois consultórios, 20 leitos masculinos e o mesmo número de femininos, além de um leito destinado àquele paciente que precisa ser monitorado constante-

mente enquanto aguarda sua transferência para outra unidade. Por plantão, de 24h, são quatro médicos, dois enfermeiros e 12 auxiliares. Em um dia de trabalho, os profissionais chegam a atender 400 pacientes adultos com pequenas emergências. Os atendimentos de gravidade são encaminhados para o Hospital da Japuiba.

Também funciona 24 horas o laboratório que realiza cerca de 60 exames de urgência e emergência por dia e a sala de raio-x que, em um ano, realizou cerca de 70 exames por plantão de 24 horas. No local, também existe um dentista para atender às emergências. Por dia, são registrados cerca de 40 atendimentos, além de inúmeros raios-x odontológicos.

A Policlínica da Cidade atende pelo telefone (24) 3369-6138 e o e-mail para contato é policlinicadacidade@angra.rj.gov.br.

Núcleo de Defesa Civil chega ao Camorim

Secretaria continua formando núcleos nos bairros

A Defesa Civil municipal continua com o programa de treinamento de voluntários e vai implantar durante os próximos dias o seu Núcleo de Defesa Civil (Nudec) no Camorim. A capacitação dos moradores acontece na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, na Avenida Camorim.

Na primeira reunião, os futuros voluntários tiveram palestra sobre Ações de Defesa Civil e Noções de Análise de Risco. No segundo encontro, o assunto da capacitação foi a Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio. Nos dois últimos dias, 26 e 27, a palestra foi sobre Primeiros Socorros, com aula teórica e, no dia seguinte, prática.

- O Nudec é mais um canal de ligação da comunidade com a Defesa Civil. A partir da instalação das sirenes, mais do que nunca essa parceria será fundamental para o sucesso do programa Alerta e Alarma nas Comunidades - frisou o secretário especial de Defesa Civil, Marco Oliveira.

Desde o ano passado, várias novas comunidades estão recebendo as orientações e treinamento da Defesa Civil para tornarem-se núcleos comunitários de proteção.

Na próxima semana serão capacitados os moradores da Sapinhatuba I e depois os residentes do Camorim Pequeno. Após o término do curso, os moradores recebem um certificado de participação no processo de capacitação. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3377-7991 e 3377-6046.

Cais de Turismo passará por reformas

Obra vai dar mais segurança e conforto no local



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação Municipal de Turismo (TurisAngra) e com apoio das subsecretarias de Serviços Públicos e Parques e Jardins, iniciou na última segunda-feira, 23, a reforma emergencial do deck do antigo cais de Turismo, no Centro da cidade, ao lado da cooperativa Propescar. A reforma era um pedido antigo do trade turístico e de comunidades da Ilha Grande já que o local é usado para o embarque e desembarque de moradores e turistas em visita a localidades como o Sítio Forte, Bananal, Araçatiba e Praia Vermelha, todas na Ilha.

A reforma do cais deve durar cerca de 45 dias e será feita com recursos da própria Prefeitura, com pessoal da secretaria de Obras. Durante o período, para evitar riscos, o local será interditado. Os embarques e desembarques que normalmente acontecem ali serão transferidos para o cais de Santa Luzia e o cais de Pescadores, ambos no Centro da cidade.

Trânsito realizará inspeção na frota de ônibus

Após queixas de usuários, Prefeitura vai checar o estado dos veículos



Veículos da empresa de ônibus serão todos periciados pelo Trânsito

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, iniciou na última terça-feira, 24, a vistoria anual dos coletivos do município, que será realizada até o dia 11 de julho. Todos os ônibus da concessionária municipal de transporte coletivo deverão ser vistoriados.

- Todos os veículos terão itens da parte mecânica, elétrica, lataria, janelas e bancos vistoriados por um mecânico e pelos fiscais de transporte da Superintendência de Trânsito. Nosso objetivo é fazer com que os coletivos circulem em perfeitas condições e atendam os usuários com segurança - destaca Ricardo Ferreira, Superintendente de Trânsito e Transporte.

Durante a inspeção, também serão avaliados o lacre nas janelas de emergência, extintor de incêndio, tacógrafo, portas, balaústres e rampas para deficientes físicos, entre outros componentes que fazem parte dos itens obrigatórios de segurança dos veículos.

Após a vistoria, a empresa concessionária será notificada para corrigir as irregularidades constatadas. É importante ressaltar que não haverá prejuízo para os usuários do transporte público municipal e nenhuma rota será alterada e os horários serão mantidos.

Para denúncias sobre o sistema público de transporte, os cidadãos podem ligar para **0800-286-1500**.

Saúde realiza processo seletivo para médicos

Mais de 100 médicos serão contratados para atendimentos na rede emergencial

A rede de urgência e emergência do município de Angra dos Reis vai contar com um reforço de mais de 100 médicos nos próximos meses. O edital para contratação de médicos clínico geral, cirurgião, pediatra, psiquiatra, traumatologista, ortopedista e também, nutricionista foi publicado no Boletim Oficial do Município do dia 13, as inscrições do processo seletivo para a Secretaria de Saúde finalizou nesta sexta-feira, 27. A divulgação do resultado será no dia 1 de julho e, no dia seguinte, começam os recursos. O resultado final sairá

no dia 4 de julho. Os médicos começarão a trabalhar imediatamente.

O processo seletivo é para contratação com prazo determinado. Os médicos vão compor o quadro de funcionários dos Serviços de Pronto Atendimento, UPA, Hospital Geral da Japuíba, e ainda, a regulação e ambulância do Samu. O processo foi através de análise de currículo e análise de títulos.

Serão contratados médicos 24 horas/semana com salário de R\$ 8.462,85: 4 Cirurgiões Geral, 68 Clínicos, 33 Pediatras, 2 Psiquiatras, 4 Traumatologistas/Ortopedistas, além de 4 nutricionistas, com salário de R\$ 2.865,30.

Seminário de combate à violência contra a pessoa idosa

Mês de junho marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa

Com o tema “Encontro das gerações em busca da Paz”, o Conselho Municipal do Idoso, em parceria com a Prefeitura de Angra e a Câmara Municipal, realizou no dia 18, o V Seminário de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa, na Casa Lorangeiras. O evento fez parte de uma extensa programação que aconteceu durante todo o mês de junho, sobre a Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.

O encontro foi aberto com apresentação dos corais da Terceira Idade e Infante-juvenil, mostrando a importância do encontro de gerações. Aconteceu também uma apresenta-

ção de dança dos núcleos de Terceira Idade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH).

Em seguida, a psicóloga Luciana Fernandes falou sobre Intergeracionalidade e a importância da integração de todas as gerações. Em seguida, o geriatra - especialista em doenças da terceira idade - da Secretaria de Saúde do município, Sérgio Chagas, falou sobre as doenças que podem ser acometidas nesse período da vida e como se manter saudável depois dos 60 anos.

O tema do mês do Idoso foi Intergeracionalidade, que é a integração de todas as gerações: infância, juventude, fase adulta e velhice.



Idosos ouviram orientações para evitar casos de violência e maus tratos